



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**13/01/2017 ATÉ 13/01/2017**

# INDÍCE

---

1	ASSESSORIA	
	1.1 SITE ATOS E FATOS.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 BLOG DO MINARD.....	2
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG BACABEIRA EM FOCO.....	4
	3.2 BLOG FILIPE MOTA.....	5
	3.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	6
	3.4 BLOG MARCELO VIEIRA.....	7
	3.5 BLOG MARCO DEÇA.....	8
	3.6 BLOG PAULO ROBERTO.....	9
	3.7 INTERNET - OUTROS.....	10
	3.8 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	11 12
	3.9 SITE JORNAL PEQUENO.....	13
	3.10 SITE O QUARTO PODER.....	14
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DO KIEL MARTINS.....	15
	4.2 SITE BRASIL 247.....	16
	4.3 SITE O ESTADÃO.....	17
5	JUIZADOS ESPECIAIS	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	18
6	PLANTÃO NO TJMA	
	6.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	19
7	PRESIDÊNCIA	
	7.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	20
	7.2 BLOG FOLHA DE CUXÁ.....	21
	7.3 INTERNET - OUTROS.....	22 23 24
	7.4 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	25
	7.5 SITE EBC.....	26
	7.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	27
	7.7 SITE MIGALHAS.....	28
	7.8 SITE PORTAL AZ.....	29
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 G1 MARANHÃO.....	30
	8.2 O GLOBO ONLINE.....	31
9	SINDJUS	
	9.1 SINDJUS.....	32 33
10	VARA CÍVEL	
	10.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	34
	10.2 BLOG ROBERT LOBATO.....	35
11	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	11.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	36 37
12	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	12.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	38
	12.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	39
	12.3 BLOG ZECA SOARES.....	40
	12.4 G1 MARANHÃO.....	41

# Presidente do TJ do Maranhão determina levantamento de informações solicitadas em reunião do STF para Mutirão Carcerário

13/01/2017 18:14:57

**A ministra Cármen Lúcia, presidente do STF e CNJ, reuniu-se com os presidentes de Tribunais de Justiça de todo o país e pediu o levantamento do número de processos penais não julgados em cada comarca de cada Estado, com a devida precisão. O Mutirão Carcerário que foi entregue aos Tribunais de Justiça dos Estados, por não funcionar corretamente deve voltar para o controle do Conselho Nacional de Justiça.**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, participou da reunião convocada pela presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, com todos os presidentes de Tribunais do país. O encontro foi realizado em Brasília (DF), nesta quinta-feira (12), na sede do STF.

A ministra Cármen Lúcia solicitou a todos os presidentes dos Tribunais o número de processos penais não julgados em cada comarca, com precisão. A informação deve ser enviada até a próxima terça-feira (17). Junto com essa informação, ela solicitou, ainda, que seja enviada preenchida uma planilha enviada por ela, constando diversos dados, entre eles, quantos juízes são necessários em cada órgão.

"Já estamos levantando e organizando todas as informações solicitadas pela ministra. Além disso, temos um trabalho constante diante da questão penal, que é acompanhada diretamente pela Unidade de Monitoramento Carcerário", comentou o desembargador Cleones Cunha após a reunião.

Foi pedido também aos desembargadores um esforço concentrado nas varas criminais e de execução penal nos próximos 90 dias com a designação de juízes auxiliares e servidores para realizar a tarefa para julgamento e andamento de ações.

"Nos próximos dias, discutiremos quais ações efetivas poderão ser desenvolvidas no Maranhão juntamente com a corregedora-geral da Justiça e com os juízes de competência criminal e de execução penal", completou o presidente do TJMA. Ele lembrou que a UMF já tem mutirões e outras atividades programadas para 2017.

Ainda na reunião, a presidente Cármen Lúcia anunciou a realização do censo penitenciário e do cadastro de presos do país, que será mantido pelo CNJ. Ela sugeriu, ainda, que os presidentes dos Tribunais de Justiça realizem, imediatamente, reuniões com o Ministério Público e a Defensoria Pública nos Estados, com a presença

da OAB, para agilizar a realização de julgamentos dos processos pendentes.

Na última segunda-feira (9), o presidente Cleones Cunha já reuniu algumas autoridades da área para discutir a questão penitenciária maranhense, logo após ter participado de uma reunião com a ministra Cármen Lúcia realizada em Manaus (AM), com presidentes de Tribunais da Região Norte e do Maranhão.

Durante a reunião desta quinta-feira, a ministra lembrou que problemas do sistema carcerário atingiram outro patamar desde o mês passado, com rebeliões e mortes em presídios no Amazonas e em Roraima. "A situação é de emergência. As facções criminosas mais do que nunca dominam nos presídios", observou a ministra.

A ministra destacou ainda que há união entre todos os juízes e que nenhum juiz está sozinho. "O momento é crítico, mas estamos solidários", afirmou.

Ela informou ter sido formado um grupo de trabalho de juízes criminais para atuar como colaboradores, identificando os principais problemas das varas de execução penal e um grupo especial de trabalho em matéria penal, no CNJ, integrado por 11 juízes de diferentes localidades, com o intuito de identificar os problemas nas varas de execução penal.

Fonte - Assessoria de Comunicação do TJMA, com informações do STF

# Suspensão de linha telefônica sem aviso é passível de indenização com ação na justiça

13/01/2017 18:09:14

## Suspensão de linha telefônica sem aviso prévio é passível de indenização

A empresa de telefonia Claro S/A terá que pagar indenização no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a uma escola de São Luís. O motivo, de acordo com a autora da ação, foi a suspensão sem notificação prévia das linhas telefônicas, mesmo as faturas estando todas pagas. Destaca a ação que os cortes aconteceram em agosto de 2015. Antes de entrar na Justiça, a autora teria tentando resolver administrativamente, não obtendo sucesso. A sentença foi proferida pela 14a Vara Cível de São Luís.

Diz a sentença: "Assim, asseverando a autora que a postura da operadora de telefonia lhe trouxe graves problemas, na medida em que se trata aquela de uma escola de ensino infantil que se viu prejudicada pela companhia em pleno período de realização de matrículas, requeria a antecipação de tutela para reativação imediata das linhas e, no mérito, a confirmação de tal obrigação de fazer, bem como o pagamento de indenização por danos morais e materiais em valor a ser arbitrado pelo juízo". Houve uma audiência de conciliação, sem composição amigável. Na ocasião, a ré contestou o feito alegando não ter o dever de indenizar, haja vista que a suspensão que houve no contrato de nº 956059079 se dera por existir um débito em aberto no valor de R\$ 1.635,26 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), vencida em 25 de agosto de 2015.

Explanou a defesa da ré: "No mérito, aduz que deveria a autora ter apresentado provas efetivas demonstrando que realizou o pagamento de todas as faturas geradas, não se desincumbindo, em seu dizer, do ônus que lhe era imposto pelo art. 333, I, do CPC/1973, para isso inclusive impugnando o requerimento de inversão do ônus da prova efetuado pela parte adversa". A Claro também afirma ter se dado a cobrança conforme a boa-fé objetiva e que não há fato ensejador a composição por danos morais, constituindo-se o fato situação de mero aborrecimento.

"Inicialmente, convém delinear-se o contexto fático de modo a definir se a autora sofreu constrangimento em decorrência de serviço defeituoso praticado pela ré ou se esta exerceu regulamente o seu direito. Com efeito, do cotejo das provas e argumentos trazidos, não se enxerga na defesa da ré nada que venha elidir as firmes alegações da autora, a quem seria inconcebível, à luz do princípio da boa-fé objetiva, o exercício de um fabuloso raciocínio a ponto de criar uma situação não condizente com a realidade quando facilmente poderia ser desmascarada pela ré, a qual, no caso, em sua contestação, atribuiu a suspensão exclusivamente à inadimplência de uma fatura vencida em 25 de agosto de 2015, quando a própria autora, na exordial, sustenta que a interrupção do serviço se dera no dia 07 anterior", destacou o magistrado ao decidir, acrescentando que não houve a demonstração categórica de que as linhas da autora estavam indisponíveis ao tempo em que ela mencionou.

Para o Judiciário, no entanto, tudo leva a crer serem verdadeiras as afirmações da parte autora, na medida em que, para que fossem suspensos os serviços, seria necessária uma notificação prévia do débito com o prazo mínimo de quinze dias, em se tratando de suspensão parcial, ou de trinta dias, para suspensão total, nos termos dos arts. 90 e 93 da Resolução 632/2014 da ANATEL. "Essa notificação deve obedecer aos pressupostos estabelecidos no art. 91 do mesmo regulamento, não tendo a empresa de telefonia, sobre quem recaíam os efeitos do art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, desconstituído a narrativa autoral valendo-se de todos os elementos de que dispunha. Logo, até pela incapacidade da demandada de se desincumbir da inversão do ônus da prova, princípio esse regente da relação ora estabelecida, tenho como certa a versão da autora de que suas linhas estavam constantemente indisponíveis por falha exclusiva da ré", afirma a sentença.

Por fim, decidiu a Justiça: "Isso posto, confirmada a antecipação dos efeitos da tutela, declaro procedente em parte os pedidos para condenar a CLARO S/A ao restabelecimento das linhas telefônicas referentes ao contrato 856059079, bem como ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), atualizáveis a partir desta data e com juros a partir da citação, restando improcedente reparação por danos materiais.

**Assessoria de Comunicação**  
**Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão**

# Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública recomendam a FUNAC inúmeras melhorias na Unidade da Aurora

13/01/2017 18:12:44

## UNIDADE DE INTERNAÇÃO NA AURORA

Na inspeção realizada nessa quarta-feira (11), na Unidade de Internação Temporária de adolescentes, localizada no bairro Aurora, em São Luís, representantes do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública constataram a necessidade de adequações técnicas e estruturais no prédio, além de medidas de segurança no local. No termo de inspeção, eles recomendam a adoção de várias medidas e que não sejam feitas novas transferências de socioeducandos para a unidade até o cumprimento de todas as recomendações. O documento foi entregue à Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) e à Fundação da Criança e do Adolescente (Funac).

O termo é assinado pelo juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José dos Santos Costa; pela promotora de Justiça Emmanuella Bello Peixoto; o defensor público geral do Estado, Werther de Moraes Lima Junior; e as defensoras públicas Ana Júlia da Silva Sousa e Elaine Alves do Rego Barros Monteiro.

As recomendações levam em consideração que o Centro de Juventude Canaã (Vinhais), local em que os sete adolescentes levados para a unidade do bairro Aurora estavam anteriormente, encontra-se com superlotação, inclusive com sentenciados com internação definitiva cumprindo medida em local inadequado, em condições precárias. O número de adolescentes sentenciados, cumprindo medida irregularmente no Centro Canaã chega atualmente a 28 internos.

No documento, o juiz, a promotora e os defensores públicos recomendam a permanência 24h de viatura da Polícia Militar em frente à unidade do bairro Aurora e efetivo policial suficiente para a proteção dos socioeducandos e da equipe técnica e demais servidores; realização, com a máxima urgência, de vistoria pelo Corpo de Bombeiros para adequação do prédio às normas de segurança previstas na legislação e cumprimento pela Funac das exigências apresentadas; e a conclusão, no prazo de 30 dias, das reformas necessárias para o ideal funcionamento da unidade.

Entre as recomendações estão também a apresentação, no prazo de cinco dias, de relação nominal e completa dos integrantes da equipe técnica da Unidade de Internação Temporária e suas respectivas funções; que seja providenciada, junto ao CEDCA, autorização de funcionamento provisório da unidade, encaminhando-se a autorização aos órgãos signatários no prazo de 60 dias; e que se estabeleça um diálogo e formuladas estratégias junto à comunidade, a fim de superar as resistências à instalação da unidade no local. Durante a

inspeção, foram ouvidos protestos dos moradores para a retirada dos adolescentes, além de reivindicações por melhorias no bairro.

A inspeção, na manhã dessa quarta-feira (11), foi acompanhada pelo secretário da Sedihpop, Francisco Gonçalves; a presidente da Funac, Elisângela Cardoso; a presidente do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente (DCA/MA), Maria Ribeiro da Conceição e demais membros da instituição; além de representantes da sociedade civil organizada. A unidade na Aurora, que recebeu os sete adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, tem capacidade para atender socioeducandos.

**Fonte - Núcleo de Comunicação do Fórum de São Luís**



# SÃO LUÍS - MP vistoria Unidade de Internação Temporária na Aurora

12/01/2017 21:48:35

A promotora de justiça Emmanuella Bello Peixoto (Defesa da Criança e do Adolescente) vistoriou nesta quarta-feira, 11, as instalações da Unidade de Internação Temporária, no bairro da Aurora, na capital maranhense. O objetivo foi avaliar as condições do prédio e o atendimento aos sete internos que já estão na unidade.

Também participaram da inspeção o juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude, José dos Santos Costa; o defensor público geral do estado, Wherter de Moraes e as defensoras públicas Ana Júlia Sousa e Elaine Alves Monteiro. O secretário de estado de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, acompanhou a fiscalização.

O prédio tem quatro alojamentos com capacidade para receber 15 adolescentes. A alimentação está sendo fornecida pelo Centro de Juventude Florescer. Segundo a direção, a população local não permitiu a entrada de equipamentos e outros materiais para o pleno funcionamento da unidade.

Na área externa, foram encontrados andaimes, material de construção e funcionários trabalhando na instalação de grades na janela e ampliação do muro.

## RECOMENDAÇÕES

A comissão recomendou a permanência, sem interrupção, de viatura da Polícia Militar na frente da unidade e efetivo policial para proteger os socioeducandos, equipe técnica e demais servidores. Foi recomendado que a reforma necessária para o ideal funcionamento da unidade seja concluída em até 30 dias.

Também foi recomendada, com urgência, vistoria do Corpo de Bombeiros para adequação do prédio às normas de segurança previstas na legislação; solicitação ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) que autorize o funcionamento provisório da unidade, com encaminhamento ao MPMA, Poder Judiciário e Defensoria Pública de documentos para comprovar a regularização no prazo de 60 dias.

As instituições também solicitaram à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular e Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) que não sejam realizadas novas transferências para a Unidade de Internação Temporária até o cumprimento de todas as recomendações.

## PROBIDADE ADMINISTRATIVA

Na terça-feira, 10, o promotor de justiça Lindonjonson Gonçalves de Sousa, da 1ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de São Luís, instaurou Inquérito Civil com o objetivo de apurar as supostas irregularidades no aluguel do prédio onde funciona a Unidade de Internação Temporária na Aurora.

## STJ rejeita pedido do governo e obras de Residencial na Ilhinha continuam paralisadas

13/01/2017 10:12:59

Autorizada pelo governador Flávio Dino (PC do B) em agosto do ano passado, a obra de construção de 256 unidades habitacionais do Residencial José Chagas, localizado na Avenida Ferreira Gullar, na Ilhinha, continua suspensa e sem prazo para ser retomada.

Os serviços, com investimentos da ordem de R\$ 20 milhões, estavam sendo custeados com recursos oriundos do programa federal Minha Casa, Minha Vida.

A decisão é da presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministra Laurita Vaz, que indeferiu pedido de suspensão de liminar formulado pelo governo do estado.

O pedido foi uma tentativa do governo de modificar decisão da Justiça maranhense que, ainda no ano passado, suspendeu a obra por entender que o empreendimento estava sendo construído em local sob litígio.

Para a ministra Laurita Vaz, o pedido de suspensão formulado pelo governo do Maranhão não conseguiu demonstrar violação a qualquer dos bens tutelados pela lei que disciplina esse tipo de pedido.

"O interesse público parece estar melhor resguardado pela decisão *sub judice*. Com efeito, resta evidenciado que a decisão impugnada é que protege o erário de indenizações decorrentes de eventual provimento da ação originária", argumentou a magistrada.

Um dos argumentos utilizados pelo estado foi que a suspensão das obras prejudica a coletividade, já que impede a conclusão de seus programas sociais.

A ministra lembrou que a suspensão de liminar apenas se justifica pela supremacia do interesse público sobre o particular, e supõe grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou à economia pública, algo não demonstrado de forma inequívoca no caso analisado.

A obra foi embargada pela Justiça maranhense porque o terreno em questão tem a posse discutida judicialmente. Particulares que alegam ser donos do imóvel ingressaram com ação requerendo a posse. Ao ter ciência das obras, pediram a suspensão do empreendimento coordenado pelo governo estadual.

Ao analisar o pedido, o juízo competente destacou que a construção altera de forma substancial o terreno, e por

isso determinou a suspensão provisória da obra enquanto a ação que discute a posse não é julgada.

***Do Blog do Glaucio Ericeira***

**Compartilhe isso:**

- [Tweet](#)

- 
- 
- 
- 

**Curtir isso:**

Curtir Carregando...

[Compartilhe](#)

# Custas processuais e emolumentos sofrem reajuste no Maranhão

13/01/2017 07:20:50

A Resolução atualiza em 7,39% os valores previstos nas tabelas anexas à Lei Estadual nº. 9.109/ 2009

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou a Resolução nº 77/2016, que dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de custas e emolumentos para o exercício de 2017.

O documento atualiza em 7,39% os valores previstos nas tabelas anexas à Lei Estadual nº. 9.109/ 2009. O limite geral máximo das custas e emolumentos, previsto no artigo 37, da Lei Estadual nº. 9.109/2009 fica estabelecido em R\$ 10.242,00.

Fica ainda acrescido, aos emolumentos, o percentual de 3%, previsto na Lei Complementar Estadual nº. 130/2009, inclusive sobre o limite geral, previsto no artigo 2º da Resolução no 77/2016.

Custas representam a soma das despesas que resultam da tramitação de um processo. São taxas devidas pela prestação do serviço público de julgamento de uma ação ou recurso. Emolumentos são taxas remuneratórias de serviços públicos, em cartórios de notas e de registro.

A atualização monetária de custas e emolumentos deve ser realizada até o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No período de dezembro/2015 a novembro/2016 - foi de 7,39%. Esta atualização não constitui majoração de tributo, havendo a possibilidade de o reajuste ser realizado por meio de ato administrativo.

O post [Custas processuais e emolumentos sofrem reajuste no Maranhão](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

# Denúncia do Blog é capa de O Estado, de hoje, sexta-feira (13)

13/01/2017 09:56:49

## ***Governo Flávio Dino já pagou R\$ 720 mil por aluguel de imóvel fechado na Rua das Cajazeiras, contrato é de 5 anos***

O governo Flávio Dino (PCdoB) pagou, desde outubro de 2015, R\$ 720 mil pelo aluguel de um imóvel em que só passou a funcionar há uma semana a nova sede da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI). O prédio fica na Rua das Cajazeiras, nº 190, no centro de São Luís.

O contrato de locação foi assinado com a L.D.A Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, no início do mês de agosto de 2015, pela presidente da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), Elisângela Cardoso. Mas houve uma retificação no fim daquele mesmo mês, por incorreção quanto à vigência: passou de 12 para 60 meses

O valor global era de R\$ 540 mil - referente a 12 parcelas de aluguel mensal de R\$ 45 mil. Mas, segundo dados do Portal da Transparência do Governo do Estado, já foram pagas, até o dia 26 de dezembro de 2016, 16 parcelas de igual valor.

A nova sede da DAI funciona ainda em obras. Na fachada uma placa indica que a adequação do prédio começou, no máximo, há 45 dias e custou mais R\$ 151,3 mil.

A obra, nesse caso, ficou a cargo da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), cujo titular, Clayton Noletto (PCdoB), não respondeu a O Estado a data exata de início da reforma.

Em nota, a Funac diz que o imóvel foi locado para abrigar não apenas a DAI, mas o Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV), que "integra os órgãos Funac, Delegacia do Adolescente Infrator, Promotoria de Justiça Especializada, 2ª Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública do Maranhão".

Afirma, ainda, que em março de 2016 - sete meses após o início do contrato, que já vinha sendo pago - iniciaram-se "as adequações internas de seus espaços". E garante que em setembro de 2016 já estava em funcionamento no imóvel a Delegacia do Adolescente Infrator, informação que foi negada por um escrivão da Polícia Civil de plantão na tarde de ontem. A O Estado ele informou que a DAI só começou a funcionar nas

Cajazeiras há uma semana.

## **IGUAL**

O pagamento de aluguel antecipado por parte do Governo do Maranhão para o proprietário do imóvel onde funciona a delegacia nas Cajazeiras, apesar de mais prejudicial ao erário, é igual ao do prédio onde a Funac instalou um anexo do Centro de Juventude Canaã, na Aurora.

O Executivo também pagava desde 2015 pela locação da casa de propriedade do comunista Jean Carlos Oliveira - que é também funcionário da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap) -, mesmo a unidade só tendo sido instalada há uma semana.

Para o aliado, foram transferidos mensalmente R\$ 9,5 mil desde agosto de 2015. A justificativa do governo é que, na Aurora, as obras de adequação já haviam começado àquela época, mas acabaram sendo paralisadas por pressão dos moradores, que negam a existência de qualquer serviço no local até o fim do mês passado.

## **MAIS**

Um erro na publicação do contrato entre a Funac e a L.D.A Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda dificulta a identificação dos pagamentos feitos pelo governo pelo aluguel do prédio onde foi instalada há uma semana a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI), na Rua das Cajazeiras. No Diário Oficial, o locado é identificado como Ltda Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

**Com informações de O Estado. Edição de hoje, Sexta-feira (13)**

[Share](#)

## **Ministra Cármen Lúcia pede que tribunais estaduais agilizem processos de execuções penais.**

A ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal, e do Conselho Nacional de Justiça, pediu aos presidentes dos tribunais de todos os Estados brasileiros e do Distrito Federal que informem até as 17 horas da próxima terça-feira a disponibilidade de juízes, auxiliares e servidores para trabalhar em um “esforço concentrado” nas execuções penais com o intuito de acelerar a análise dos processos. A idéia é que, por 90 dias, uma equipe de cada tribunal esteja deslocada para isso.

A reunião nesta quinta-feira durou cerca de cinco horas e contou com presidentes dos Tribunais de Justiça de todos os Estados, exceto Rio Grande do Sul e Mato Grosso. A idéia do “esforço concentrado” nas execuções penais parte da constatação de que há uma quantidade enorme de presos aguardando julgamentos em todo o País, o que aumenta a massa carcerária.

A ministra também pediu informações sobre quantos presos provisórios existem em cada Estado. Também participou do encontro a juíza Maria de Fátima Alves da Silva, a nova diretora do DMF - Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Educativas do CNJ. Cedida pelo Tribunal de Justiça do Pará, ela se mudou nesta quarta-feira para Brasília e iniciou os trabalhos nesta quinta-feira.



# Governo pagou R\$ 720 por aluguel de imóvel fechado na Rua das Cajazeiras

13/01/2017 07:00:06

## De O Estado

O governo Flávio Dino (PCdoB) pagou, desde outubro de 2015, R\$ 720 mil pelo aluguel de um imóvel em que só passou a funcionar há uma semana a nova sede da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI). O prédio fica na Rua das Cajazeiras, nº 190, no centro de São Luís.

O contrato de locação foi assinado com a L.D.A Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, no início do mês de agosto de 2015, pela presidente da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), Elisângela Cardoso. Mas houve uma retificação no fim daquele mesmo mês, por incorreção quanto à vigência: passou de 12 para 60 meses

O valor global era de R\$ 540 mil - referente a 12 parcelas de aluguel mensal de R\$ 45 mil. Mas, segundo dados do Portal da Transparência do Governo do Estado, já foram pagas, até o dia 26 de dezembro de 2016, 16 parcelas de igual valor.

A nova sede da DAI funciona ainda em obras. Na fachada uma placa de identificação indica que a adequação do prédio começou, no máximo, há 45 dias e custou mais R\$ 151,3 mil.

A obra, nesse caso, ficou a cargo da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), cujo titular, Clayton Noleto (PCdoB), não respondeu a O Estado a data exata de início da reforma.

Em nota, a Funac diz que o imóvel foi locado para abrigar não apenas a DAI, mas o Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV), que "integra os órgãos Funac, Delegacia do Adolescente Infrator, Promotoria de Justiça Especializada, 2ª Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública do Maranhão".

Afirma, ainda, que em março de 2016 - sete meses após o início do contrato, que já vinha sendo pago - iniciaram-se "as adequações internas de seus espaços". E garante que em setembro de 2016 já estava em funcionamento no imóvel a Delegacia do Adolescente Infrator, informação que foi negada por um escrivão da Polícia Civil de plantão na tarde de ontem. A O Estado ele informou que a DAI só começou a funcionar nas Cajazeiras há uma semana.

## Igual

O pagamento de aluguel antecipado por parte do Governo do Maranhão para o proprietário do imóvel onde

funciona a delegacia nas Cajazeiras, apesar de mais prejudicial ao erário, é igual ao do prédio onde a Funac instalou um anexo do Centro de Juventude Canaã, na Aurora.

O Executivo também pagava desde 2015 pela locação da casa de propriedade do comunista Jean Carlos Oliveira - que é também funcionário da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap) -, mesmo a unidade só tendo sido instalada há uma semana.

Para o aliado, foram transferidos mensalmente R\$ 9,5 mil desde agosto de 2015. A justificativa do governo é que, na Aurora, as obras de adequação já haviam começado àquela época, mas acabaram sendo paralisadas por pressão dos moradores, que negam a existência de qualquer serviço no local até o fim do mês passado.

## **Erro**

Um erro na publicação do contrato entre a Funac e a L.D.A Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda dificulta a identificação dos pagamentos feitos pelo governo pelo aluguel do prédio onde foi instalada há uma semana a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI), na Rua das Cajazeiras. No Diário Oficial, o locado é identificado como Ltda Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

# E tome "aluguel camarada"

13/01/2017 07:00:59

Pelo jeito o que era apenas uma possibilidade, está realmente se transformando numa verdadeira avalanche de escândalos. O jornal O Estado do Maranhão apresenta na edição desta sexta-feira (13), mais uma denúncia sobre os "alugueis camaradas" do Governo Flávio Dino.

O novo caso envolve novamente a FUNAC, mas dessa vez com um prédio no centro de São Luís, na Rua das Cajazeiras, nº 190. O governo comunista pagou, desde outubro de 2015, R\$ 720 mil pelo aluguel de um imóvel em que só passou a funcionar há uma semana a nova sede da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI).

O contrato de locação foi assinado com a L.D.A Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, no início do mês de agosto de 2015, pela presidente da FUNAC, Elisângela Cardoso. Mas houve uma retificação no fim daquele mesmo mês, por incorreção quanto à vigência: passou de 12 para 60 meses.

O valor global era de R\$ 540 mil - referente a 12 parcelas de aluguel mensal de R\$ 45 mil. Mas, segundo dados do Portal da Transparência do Governo do Estado, já foram pagas, até o dia 26 de dezembro de 2016, 16 parcelas de igual valor.

A nova sede da DAI funciona ainda em obras. Na fachada uma placa indica que a adequação do prédio começou, no máximo, há 45 dias e custou mais R\$ 151,3 mil.

A obra, nesse caso, ficou a cargo da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), cujo titular, Clayton Noletto (PCdoB), não respondeu a O Estado a data exata de início da reforma.

Em nota, a FUNAC diz que o imóvel foi locado para abrigar não apenas a DAI, mas o Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV), que "integra os órgãos FUNAC, Delegacia do Adolescente Infrator, Promotoria de Justiça Especializada, 2ª Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública do Maranhão".

Afirma, ainda, que em março de 2016 - sete meses após o início do contrato, que já vinha sendo pago - iniciaram "as adequações internas de seus espaços". E garante que em setembro de 2016 já estava em funcionamento no imóvel a Delegacia do Adolescente Infrator, informação que foi negada por um escrivão da Polícia Civil de plantão na tarde de ontem. A O Estado ele informou que a DAI só começou a funcionar nas Cajazeiras há uma semana.

O curioso é que novamente tem a "coincidência" de que o Governo Flávio Dino ter pago os alugueis antes mesmo, bem antes, diga-se de passagem, de o prédio efetivamente ser ocupado pelo Estado.

E assim segue o governo comunista, com os "alugueis camaradas".

## Prédio alugado pela Funac nas Cajazeiras só começou a funcionar semana passada?

13/01/2017 11:58:00

*Blog do Marco D'Eça*

O governo Flávio Dino (PCdoB), por intermédio da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), paga R\$ 45 mil por mês, desde agosto de 2015, por um imóvel alugado na Rua das Cajazeiras que só começou a funcionar na semana passada.

No período, o contribuinte maranhense desembolsou R\$ 720 mil por um prédio fechado e sem utilização prática.

O caso é igual a outro prédio alugado pela Funac, o da Aurora, que pertence ao também comunista Jean Carlos Oliveira, servidor do próprio governo. ([Relembre aqui](#))

Em nota divulgada na tarde desta quinta-feira, 12, a Funac garantiu que o imóvel está ocupado desde setembro de 2016 pela Delegacia do Adolescente Infrator, mas um escrivão ouvido pelo jornal O Estado garantiu que só na semana passada a DAI foi transferida para o local.

Curiosamente, a data de mudança revelada pelo escrivão coincide com o início da polêmica em relação ao outro prédio alugado pela Funac, na Aurora.

### Versão furada

Outra duas inconsistências podem ser percebidas claramente na nota da Funac.

A primeira diz respeito à data de início das "*adequações internas dos espaços [do prédio]*". Segundo a nota, essas adequações começaram em março de 2016.

Aceitando-se esta versão como verdadeira, ainda assim significa afirmar que o governo pagou sete meses de aluguel para, só depois, começar a reformar o prédio.

Além disso, a placa que ainda está no local diz que o prazo da reforma é de apenas 45 dias.

Isso gera duas perguntas:

1 - Se a obra começou em março de 2016 - e duraria 45 dias - por que a DAI só se mudou em setembro de 2016,

seis meses depois?

2 - se a delegacia mudou-se desde setembro, por que, ainda hoje, a placa da reforma continua afixada no local?

Com a palavra o governo Flávio Dino?

**Leia abaixo a íntegra da nota da Funac:**

*Sobre a locação de imóvel junto à empresa 'Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda', a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), vinculada à Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), esclarece que:*

- 1. O imóvel foi locado para abrigar o Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV), na Rua das Cajazeiras. O Centro integra os órgãos Funac, Delegacia do Adolescente Infrator (Secretaria de Estado da Segurança Pública), Promotoria de Justiça Especializada, 2ª Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública do Maranhão, voltados para atender adolescentes em prática de ato infracional, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.*
- 2. Coube à Funac a locação do prédio e as adaptações das áreas comuns, enquanto as áreas específicas ficaram sob responsabilidade de cada órgão. Estes iniciaram as adequações internas de seus espaços, entre os meses de março a setembro de 2016. Todas concluídas.*
- 3. No Centro estão em funcionamento, desde setembro de 2016, o Núcleo de Atendimento Inicial (NAI) e a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI).*
- 4. Ainda está em fase de construção a subestação de energia pela Cemar, para comportar o funcionamento dos órgãos integrantes do Centro. Concluída esta etapa, as demais instituições realizarão a mudança efetiva para o prédio.*

# Prédio alugado pela Funac nas Cajazeiras só começou a funcionar semana passada?

13/01/2017 07:30:33

**Apesar da Nota Oficial da Funac afirmar que a Delegacia do Menor Infrator funciona no local desde setembro de 2016, a informação é contestada por um dos escrivães, que garante ter sido transferido no início de janeiro**

DAI foi instalada às pressas, ainda em meio às placas de identificação das obras de reforma

O governo Flávio Dino (PCdoB), por intermédio da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), paga R\$ 45 mil por mês, desde agosto de 2015, por um imóvel alugado na Rua das Cajazeiras que só começou a funcionar na semana passada.

No período, o contribuinte maranhense desembolsou R\$ 720 mil por um prédio fechado e sem utilização prática.

O caso é igual a outro prédio alugado pela Funac, o da Aurora, que pertence ao também comunista Jean Carlos Oliveira, servidor do próprio governo. ([Relembre aqui](#))

Em nota divulgada na tarde desta quinta-feira, 12, a Funac garantiu que o imóvel está ocupado desde setembro de 2016 pela Delegacia do Adolescente Infrator, mas um escrivão ouvido pelo jornal O Estado garantiu que só na semana passada a DAI foi transferida para o local.

Curiosamente, a data de mudança revelada pelo escrivão coincide com o início da polêmica em relação ao outro prédio alugado pela Funac, na Aurora.

## Versão furada

Outra duas inconsistências podem ser percebidas claramente na nota da Funac.

A primeira diz respeito à data de início das "adequações internas dos espaços [do prédio]". Segundo a nota, essas adequações começaram em março de 2016.

Aceitando-se esta versão como verdadeira, ainda assim significa afirmar que o governo pagou sete meses de aluguel para, só depois, começar a reformar o prédio.

Extrato do Portal de Transparência mostra pagamentos desde agosto de 2015

Além disso, a placa que ainda está no local diz que o prazo da reforma é de apenas 45 dias.

Isso gera duas perguntas:

1 - Se a obra começou em março de 2016 - e duraria 45 dias - por que a DAI só se mudou em setembro de 2016, seis meses depois?

2 - se a delegacia mudou-se desde setembro, por que, ainda hoje, a placa da reforma continua afixada no local?

Com a palavra o governo Flávio Dino...

### **Leia abaixo a íntegra da nota da Funac:**

*Sobre a locação de imóvel junto à empresa 'Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda', a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), vinculada à Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), esclarece que:*

*1. O imóvel foi locado para abrigar o Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV), na Rua das Cajazeiras. O Centro integra os órgãos Funac, Delegacia do Adolescente Infrator (Secretaria de Estado da Segurança Pública), Promotoria de Justiça Especializada, 2ª Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública do Maranhão, voltados para atender adolescentes em prática de ato infracional, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.*

*2. Coube à Funac a locação do prédio e as adaptações das áreas comuns, enquanto as áreas específicas ficaram sob responsabilidade de cada órgão. Estes iniciaram as adequações internas de seus espaços, entre os meses de março a setembro de 2016. Todas concluídas.*

*3. No Centro estão em funcionamento, desde setembro de 2016, o Núcleo de Atendimento Inicial (NAI) e a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI).*

*4. Ainda está em fase de construção a subestação de energia pela Cemar, para comportar o funcionamento dos órgãos integrantes do Centro. Concluída esta etapa, as demais instituições realizarão a mudança efetiva para o prédio.*



## **INICIADO OS TRABALHOS DE ITINERÂNCIA DA COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA OAB-MA**

Os municípios de Humberto de Campos, Icatu e Morros foram os primeiros a serem visitados pelos integrantes da CDPA

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, por meio da Comissão de Assistência, Defesa e Prerrogativas do Advogado (CDPA) deu início aos trabalhos de visita às comarcas do Maranhão. Os municípios de Humberto de Campos, Icatu e Morros foram os primeiros a serem visitados pelos integrantes da Comissão. “Nossa meta é visitar o máximo de comarcas e mostrar aos advogados do interior que eles não estão só. Vale destacar, que neste retorno aos trabalhos manteremos diálogo com as autoridades das comarcas e também averiguaremos denúncias recebidas durante a Blitz do Alvará, realizada no fim do ano passado, em São Luís”, afirma o presidente da Comissão Pedro Alencar.

A itinerância da Comissão de Prerrogativas da OAB também levará às comarcas o serviço da Blitz do Alvará, projeto iniciado no fim de 2016 e que teve grande aceitação junto à advocacia maranhense.

Para o presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados, Pedro Alencar, a Blitz foi um sucesso na medida em que a OAB ficou ciente do grande número de advogados que não têm a expedição do alvará em seu nome, quando munido de procuração, por algumas autoridades e também por que percebemos uma mudança de comportamento de alguns juízes em relação à essa situação. “Recebemos várias denúncias por parte dos advogados da comarca de São Luís. Cientes da situação poderemos agir para revertê-la. Percebemos também que alguns magistrados passaram a compreender que é uma prerrogativa da profissão a emissão do alvará em nome do advogado e mudaram de opinião, passando a emitir o documento em nome dos advogados”, destacou.

A Itinerância da Comissão de Prerrogativas juntamente com a Blitz do Alvará é uma campanha constante e será estendida a todos os municípios do Maranhão no sentido de sempre buscar o diálogo com as autoridades e sanar as pendências dos advogados e melhorar o ambiente de trabalho do mesmo. Nas comarcas em que os desrespeitos às prerrogativas dos advogados forem mantidos, a OAB representará junto ao CNJ.

# Os orixás falharam: Astro contrata banca de advogados para processar Bradesco, mas ao invés de milhões leva apenas alguns tostões

12/01/2017 21:02:59

***Com base nos critérios aplicados, o juiz condenou o banco a pagar R\$ 4 mil ao vereador, valor de outubro de 2013, acrescido de juros moratórios à taxa legal e correção monetária a contar da referida data e até o efetivo pagamento em moeda corrente.***

Uma ação judicial por danos morais e materiais movida em 2013, na 10ª Vara Cível da capital, pelo babalorixá, vereador e presidente da Câmara Municipal de São Luís, Astro Ogum (PR), contra o Bradesco não teve o desfecho esperado pelo autor.

Acreditando que receberia uma indenização milionária do banco por causa do furto de três cheques seus e da negativação do seu nome, Astro contratou nada menos do que três advogados, um deles de Recife (PE), para defendê-lo na questão, mas, ao fim do processo, saiu frustrado com o valor irrisório arbitrado pela Justiça.

Representado por uma banca inteira, Astro processou o Bradesco depois que três cheques seus, nos valores de R\$ 70.000,00, R\$ 59.400,00 e R\$ 28.000,00, foram devolvidos por credores por insuficiência de fundos. O vereador alegou ter sido vítima de uma fraude, garantindo desconhecer a emissão dos referidos cheques.

O atual presidente da Câmara Municipal relatou também que seu nome foi incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos (CCF) e acusou o Bradesco de falha na prestação do serviço. O argumento do vereador foi de que a instituição financeira "atuou de forma contrária às normas bancárias, inobservando procedimentos de praxe, haja vista que os cheques foram devolvidos por insuficiência de saldo, enquanto que a devolução deveria ter tido como fato gerador a disparidade de assinatura, que deveria ter sido comparada com o cartão de autógrafo, no qual deixaria clara a divergência de assinatura".

Os autos processuais registram ainda que, apesar do erro, Astro dirigiu-se à agência para tentar solucionar a falha administrativa, inclusive protocolando documento escrito em 18 de outubro de 2013, mas não obteve êxito. Sem solução para o caso, o vereador acionou a Justiça para evitar maiores transtornos à "parte mais frágil do processo".

Resenha processual informa que três advogados representaram astro na ação contra o Bradesco

Ao proferir a decisão, em 10 de maio do ano passado, o juiz Ernesto Guimarães Alves descartou a hipótese de danos material levantada por Astro de Ogum. Reconheceu, no entanto, o dano moral sofrido pelo vereador, levando em conta para a fixação do valor da indenização o princípio da proporcionalidade, assim como as condições do ofendido e a capacidade econômica do ofensor, no caso, o Bradesco.

Com base nos critérios aplicados, o juiz condenou o banco a pagar R\$ 4 mil ao vereador, valor de outubro de 2013, acrescido de juros moratórios à taxa legal e correção monetária a contar da referida data e até o efetivo pagamento em moeda corrente. Ao arbitrar o valor, o magistrado ressaltou que este foi adequado ao caso concreto. "A indenização, não há dúvida, deve ser suficiente para reparar o dano o mais completamente possível, e nada mais", escreveu o juiz.

Valor arbitrado a título de indenização a Astro de Ogum foi adequado ao caso concreto, segundo juiz

Da expedição da sentença até a expedição do alvará para o pagamento da indenização, decorreram, ainda, sete meses, até que em 15 de dezembro passado o valor foi disponibilizado ao autor para saque. Aplicados os acréscimos previstos na decisão, o presidente da Câmara municipal recebeu pouco mais de R\$ 8 mil, valor que, certamente, frustrou suas pretensões.

# Aluguel Camarada

**13/01/2017 07:00:40**

Governo do Maranhão pagou R\$ 720 por aluguel de imóvel fechado na Rua das Cajazeiras

O governo Flávio Dino (PCdoB) pagou, desde outubro de 2015, R\$ 720 mil pelo aluguel de um imóvel em que só passou a funcionar há uma semana a nova sede da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI). O prédio fica na Rua das Cajazeiras, nº 190, no centro de São Luís.

O contrato de locação foi assinado com a L.D.A Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, no início do mês de agosto de 2015, pela presidente da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), Elisângela Cardoso. Mas houve uma retificação no fim daquele mesmo mês, por incorreção quanto à vigência: passou de 12 para 60 meses

O valor global era de R\$ 540 mil - referente a 12 parcelas de aluguel mensal de R\$ 45 mil. Mas, segundo dados do Portal da Transparência do Governo do Estado, já foram pagas, até o dia 26 de dezembro de 2016, 16 parcelas de igual valor.

A nova sede da DAI funciona ainda em obras. Na fachada uma placa de identificação indica que a adequação do prédio começou, no máximo, há 45 dias e custou mais R\$ 151,3 mil.

A obra, nesse caso, ficou a cargo da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), cujo titular, Clayton Noletto (PCdoB), não respondeu a O Estado a data exata de início da reforma.

Em nota, a Funac diz que o imóvel foi locado para abrigar não apenas a DAI, mas o Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV), que "integra os órgãos Funac, Delegacia do Adolescente Infrator, Promotoria de Justiça Especializada, 2ª Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública do Maranhão".

Afirma, ainda, que em março de 2016 - sete meses após o início do contrato, que já vinha sendo pago - iniciaram-se "as adequações internas de seus espaços". E garante que em setembro de 2016 já estava em funcionamento no imóvel a Delegacia do Adolescente Infrator, informação que foi negada por um escrivão da Polícia Civil de plantão na tarde de ontem. A O Estado ele informou que a DAI só começou a funcionar nas Cajazeiras há uma semana.

O pagamento de aluguel antecipado por parte do Governo do Maranhão para o proprietário do imóvel onde funciona a delegacia nas Cajazeiras, apesar de mais prejudicial ao erário, é igual ao do prédio onde a Funac instalou um anexo do Centro de Juventude Canaã, na Aurora.

O Executivo também pagava desde 2015 pela locação da casa de propriedade do comunista Jean Carlos Oliveira - que é também funcionário da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap) -, mesmo a unidade só tendo sido instalada há uma semana.

Para o aliado, foram transferidos mensalmente R\$ 9,5 mil desde agosto de 2015. A justificativa do governo é que, na Aurora, as obras de adequação já haviam começado àquela época, mas acabaram sendo paralisadas por pressão dos moradores, que negam a existência de qualquer serviço no local até o fim do mês passado.

## **Erro**

Um erro na publicação do contrato entre a Funac e a L.D.A Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda dificulta a identificação dos pagamentos feitos pelo governo pelo aluguel do prédio onde foi instalada há uma semana a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI), na Rua das Cajazeiras. No Diário Oficial, o locado é identificado como Ltda Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

O post [Aluguel Camarada](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

O novo secretário nacional de Juventude do governo Michel Temer, Francisco de Assis Costa Filho, é reinquirido por improbidade administrativa (crime cometido por funcionário) em um processo que tramita na Justiça do Maranhão acusado de ter sido funcionário fantasma na prefeitura de Pio XII, no interior maranhense. A nomeação de Assis Filho foi publicada na edição desta sexta-feira (13) do "Diário Oficial".

Filiado ao PMDB do Maranhão, o novo secretário de Juventude irá substituir Bruno Júlio, que pediu demissão na última sexta (6) após uma declaração polêmica na qual disse que "**tinha era que matar mais presos**" e que "tinha que haver uma chacina por semana" nos presídios.

Até ser nomeado secretário de Juventude, Assis Filho ocupava o cargo de superintendente da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) no Nordeste. Ele também é presidente da Juventude do PMDB. A previsão é de que o novo secretário tome posse nesta segunda-feira (16).

Segundo o Ministério Público do **Maranhão**, Assis Filho exerceu, no intervalo de quatro meses, seis funções na Prefeitura de Pio XII, cidade a 270 km de **São Luís**. As nomeações foram entre 2014 e 2016.

De acordo com a denúncia do MP, em maio de 2016, Assis Filho aparecia na folha de pagamento do município maranhense nos cargos de secretário de Cultura, professor e procurador-geral do município.

Assis Filho e outros 47 foram acusados, em 2016, de serem funcionários fantasmas da prefeitura de **Pio XII**. Ainda segundo o MP, o grupo causou um prejuízo de R\$ 2.478.406,88 aos cofres municipais. A Justiça aceitou a denúncia e os reinquiriu por improbidade administrativa.

Em nota, o novo secretário nacional de Juventude disse que exerceu os cargos "em momentos distintos e não cumulativamente" (*leia a íntegra do comunicado ao final desta reportagem*).

Também por meio de nota, a Secretaria de Governo - pasta a qual a Secretaria Nacional de Juventude está subordinada - informou que não vai se manifestar em relação à denúncia contra Assis Filho e ainda sobre o fato de ele ser réu por improbidade administrativa.

### **Leia a íntegra da nota de Assis Filho:**

*Sobre os fatos amplamente noticiados a respeito da denúncia apresentada pelo Ministério Público contra mim e outros, no episódio da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, esclareço:*

*1- Exerci o cargo de Procurador Geral do município na Prefeitura de Pio XII até meados de 2016. Nesse período, o Ministério Público iniciou uma investigação com base em uma denúncia de supostos funcionários fantasmas na Prefeitura.*

*2- No exercício da minha atividade profissional como advogado, devidamente habilitado nos autos na condição de procurador, declarei, inclusive nos meios de comunicação, discordar da investigação e de seu desenrolar, fato que desagradou o promotor de justiça e que levou a manifestação da Associação do MP do MA;*

*3- No mesmo sentido, a OAB-MA, entendendo que eu estaria no exercício das minhas prerrogativas como advogado, também se manifestou no caso, realizando um ato de repúdio no dia 16/08/16 na sede da Câmara Municipal de Pio XII.*

*4- Diante da acusação do MP por acúmulo de função, cabe destacar que os cargos foram exercidos por mim em momentos distintos e não cumulativamente, conforme se infere das informações abaixo:*

*- Professor: jamais fui professor do município de Pio XII, sou professor de Direito administrativo e humanos da UEMA;*

*- Secretário municipal de cultura e Juventude: assumi no dia 15/12/14 e fui exonerado no dia 10 de fevereiro de 2016;*

*- Procurador geral do município: fui nomeado no dia 10 de fevereiro de 2016, logo após o ato de exoneração da Secretaria.*

*5- A ação civil pública por ato de improbidade se encontra em fase preliminar, estando a OAB devidamente habilitada nos autos em defesa dos advogados. Ressalta-se ainda que a justiça até agora não se manifestou sobre o recebimento da denúncia, fato que não me caracteriza como réu no processo.*

Juiz recomenda adaptações urgentes na Funac da Aurora, no Maranhão  
Relatório fala em conclusão das obras no prédio em 30 dias no máximo.  
Justiça pede ainda que Corpo de Bombeiros façam inspeção no local.

O Juizado da Infância e Juventude concluiu o relatório da inspeção feita no prédio alugado pra funcionar a Funac, no bairro da Aurora, em São Luís. Na noite dessa quinta-feira (12), em outra unidade da Funac, o Centro de Juventude Canaã, no bairro do Vinhais, adolescentes promoveram um quebra-quebra dentro do prédio e foram parar na delegacia. A confusão foi por conta da comida servida no jantar, que desagradou os internos. Sobre a unidade da Aurora, o juiz 2ª Vara da Infância e Juventude, José dos Santos Costa, concluiu o relatório da inspeção feita esta semana no prédio. A unidade começou a funcionar há poucos dias no prédio alugado pelo Governo do Estado. Sete adolescentes estão internados já. Os moradores da Aurora estão incomodados com a nova vizinhança e fazem um protesto permanente na frente do prédio interditando a rua.

saiba mais

Adolescentes causam motim em centro de internação provisória no MA

Juiz vistoria Funac e recomenda apenas internos do interior do MA

Dono de imóvel alugado para Funac do Maranhão é funcionário da Emap

Prédio alugado pelo Governo do MA para Funac já foi comitê do PCdoB

Com abandono da Funac Maiobinha, MA gasta R\$172 mil em aluguel

MA paga aluguel desde 2015 de prédio para menores ativado só esta semana

Após reportagem, Flávio Dino se posiciona sobre aluguel de prédio

O juiz que inspecionou as instalações onde os menores estão internados encaminhou ao governo algumas recomendações, como a conclusão da reforma do local num prazo de 30 dias, uma vistoria de urgência do Corpo de Bombeiros pra verificar as normas de segurança, além da garantia da presença da polícia no local em plantão de 24 horas.

“Recomendamos que façam com urgência algumas adaptações, concluam o muro e, além disso, que haja vistoria do Corpo de Bombeiros para garantir mínima do prédio em caso de incêndio. Ela também não tem espaço como exige a lei, com quadras para atividades de quem está internado”, concluiu o juiz.

A Defensoria Pública do Estado também participou da inspeção e concluiu que a Funac da Aurora não pode ser uma unidade definitiva.

“Esta unidade é provisória. A ideia é que ela seja substituída quando ficarem prontas as próximas que estão sendo feitas, provavelmente a próxima concluída será a do São Cristóvão e aí ela (a da Aurora), ela será desativa. Foi o que nos disse o secretário dos Direitos Humanos e Participação Popular (Francisco Gonçalves)”, disse o defensor público geral do estado, Werther de Moares Lima Júnior.

Motim no Canaã

No cardápio tem frango, arroz, feijão e macarrão, mas os adolescentes reclamaram bastante. Alguns não queriam e outros ficaram sem comer. Quando a fome aumentou, eles começaram o motim. A ocorrência foi registrada no Plantão Central do Parque do Bom Menino., no Centro de São Luís. Cinco menores foram conduzidos e autuados por danos ao patrimônio público.

O Centro de Juventude Canaã, com capacidade para 45 menores, está superlotado. A unidade do Vinhais abriga menores infratores que cumprem medidas socioeducativas.

Obras da Funac no bairro da Aurora, em São Luís (MA) (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Obras da Funac no bairro da Aurora, em São Luís (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Segundo o juiz José dos Santos Costa, os adolescentes que estão lá porque já respondem por atos infracionais, agora serão responsabilizados pelo que fizeram no abrigo.

“Isso vai ter consequências para eles em relação a eventual medida que venham cumprir e também uma nova medida decorrente daquele ato de dano que eles praticaram. Se eles estão ali é pelo fato de já terem praticado algum ato, então isso pode implicar num período de maior permanência deles”, disse o juiz.

Sobre o tumulto registrado no Centro de Juventude Canaã, a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) disse a situação foi prontamente resolvida e realizadas as ações preventivas por meio da coordenação de



segurança. Quanto à inspeção do sistema de justiça na Aurora, o relatório já foi recebido pelo Governo do Estado. Segundo a Secretaria de Direitos Humanos, as recomendações estão sendo providenciadas e serão finalizadas no menor tempo possível.

## **Governo pagou R\$ 720 mil por aluguel de imóvel na Cajazeiras ocupado somente este ano**

**O Estado** - O governo Flávio Dino (PCdoB) pagou, desde outubro de 2015, R\$ 720 mil pelo aluguel de um imóvel em que só passou a funcionar há uma semana a nova sede da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI). O prédio fica na Rua das Cajazeiras, nº 190, no centro de São Luís.

O contrato de locação foi assinado com a L.D.A Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, no início do mês de agosto de 2015, pela presidente da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), Elisângela Cardoso. Mas houve uma retificação no fim daquele mesmo mês, por incorreção quanto à vigência: passou de 12 para 60 meses

O valor global era de R\$ 540 mil - referente a 12 parcelas de aluguel mensal de R\$ 45 mil. Mas, segundo dados do Portal da Transparência do Governo do Estado, já foram pagas, até o dia 26 de dezembro de 2016, 16 parcelas de igual valor.

A nova sede da DAI funciona ainda em obras. Na fachada uma placa de identificação indica que a adequação do prédio começou, no máximo, há 45 dias e custou mais R\$ 151,3 mil.

A obra, nesse caso, ficou a cargo da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), cujo titular, Clayton Noletto (PCdoB), não respondeu a O Estado a data exata de início da reforma.

Em nota, a Funac diz que o imóvel foi locado para abrigar não apenas a DAI, mas o Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV), que "integra os órgãos Funac, Delegacia do Adolescente Infrator, Promotoria de Justiça Especializada, 2ª Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública do Maranhão".

Afirma, ainda, que em março de 2016 - sete meses após o início do contrato, que já vinha sendo pago - iniciaram-se "as adequações internas de seus espaços". E garante que em setembro de 2016 já estava em funcionamento no imóvel a Delegacia do Adolescente Infrator, informação que foi negada por um escrivão da Polícia Civil de plantão na tarde de ontem. A O Estado ele informou que a DAI só começou a funcionar nas Cajazeiras há uma semana.

### **Igual**

O pagamento de aluguel antecipado por parte do Governo do Maranhão para o proprietário do imóvel onde funciona a delegacia nas Cajazeiras, apesar de mais prejudicial ao erário, é igual ao do prédio onde a Funac instalou um anexo do Centro de Juventude Canaã, na Aurora.

O Executivo também pagava desde 2015 pela locação da casa de propriedade do comunista Jean Carlos Oliveira - que é também funcionário da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap) -, mesmo a unidade só tendo sido instalada há uma semana.

Para o aliado, foram transferidos mensalmente R\$ 9,5 mil desde agosto de 2015. A justificativa do governo é que, na Aurora, as obras de adequação já haviam começado àquela época, mas acabaram sendo paralisadas por pressão dos moradores, que negam a existência de qualquer serviço no local até o fim do mês passado.

## **Erro**

Um erro na publicação do contrato entre a Funac e a L.D.A Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda dificulta a identificação dos pagamentos feitos pelo governo pelo aluguel do prédio onde foi instalada há uma semana a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI), na Rua das Cajazeiras. No Diário Oficial, o locado é identificado como Ltda Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

## **Cármem Lúcia pede "esforço concentrado" para analisar processos de presos**

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, pediu hoje (12) "esforço concentrado" do Judiciário para analisar os processos de presos que tramitam nas Varas de Execução Penal dos tribunais de Justiça do país.

A questão foi definida após uma reunião de cerca de cinco horas, em Brasília, entre a ministra e os presidentes dos 27 tribunais de Justiça do país. No encontro, também ficou acertado que os tribunais disponibilizem até a próxima terça-feira (17) juízes e servidores para analisar os processos.

De acordo a assessoria do presidente do Tribunal de Justiça de Tocantins, Ronaldo Eurípedes, que participou da reunião, Cármem Lúcia também cobrou medidas imediatas para combater as facções criminosas que atuam dentro dos presídios e ações para reduzir o problema da superlotação nas penitenciárias.

A ministra convocou a reunião para tentar encontrar soluções para a crise no sistema penitenciário. Na semana passada, após a rebelião que terminou com 56 presos mortos em Manaus e 33 em Roraima, a ministra já havia se reunido com os presidentes dos tribunais da Região Norte para debater o assunto.

Desde que assumiu o comando do Judiciário, em setembro, a ministra tem feito visitas surpresa a unidades prisionais no país, já tendo estado no Distrito Federal, no Rio Grande do Norte e no Rio Grande do Sul.

## **Cármem cobra esforço concentrado dos TJs**

Brasil 12.01.17 17:10

A ministra Cármem Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal, convocou hoje os presidentes dos tribunais de Justiça para um esforço concentrado com o objetivo de revisar os processos que tramitam nas varas de execuções penais, principalmente dos presos provisórios.

No Brasil, 40% dos presos são provisórios.

Cármem deu aos desembargadores prazo até às 17h da próxima terça-feira para que seja informada a quantidade de juízes, juízes auxiliares e servidores vão atuar nesse esforço concentrado.

O trabalho se estenderá por 3 meses. No caso de presos permanentes, serão analisados possíveis benefícios e progressão de regime de pena.

## **Cármén Lúcia e presidentes de TJs de todo o País se reúnem nesta quinta**

Presidentes dos Tribunais de Justiça de todos os Estados e do Distrito Federal terão uma reunião com a presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministra Cármén Lúcia, para tratar da crise do sistema penitenciário nos estados.

O encontro está marcado para as 10h desta quinta-feira, 11, no gabinete da presidente, que na semana passada teve um encontro com os presidentes de TJs da região Norte e do Maranhão. Cármén Lúcia vem buscando criar estratégias de atuação do CNJ no sistema penitenciário e, entre outras iniciativas, avalia maneiras de garantir a realização das audiências de custódia - nas quais um preso deve ser levado a um juiz de execução penal até 24h após a prisão.

Ainda não está claro sobre se a ministra vai defender a realização de mutirões carcerários - uma espécie de força-tarefa que visita presídios para verificar se a execução das penas está sendo feita de maneira regular, para analisar casos em que poderia haver progressão de pena ou mesmo a liberdade de presidiários.

Uma das propostas é a realização do censo penitenciário nacional e do cadastro nacional de presidiários. O CNJ também deve montar um grupo de trabalho para monitoramento e fiscalização do sistema penitenciário do Amazonas, local da maior parte das quase 100 mortes registradas em presídios brasileiros no início de 2017.

Existe uma corrente dentro do CNJ que defende que, com o cadastro nacional de presidiários, seria possível ter um diagnóstico com informação no nível do indivíduo e, a partir daí, direcionar os esforços de uma forma muito mais focada do que os próprios mutirões que geralmente são feitos.

RASÍLIA - O advogado Francisco de Assis Costa Filho foi nomeado nesta quinta-feira novo Secretário Nacional da Juventude, mesmo respondendo a processo por enriquecimento ilícito e improbidade administrativa. O novo secretário teve os bens bloqueados para garantir o ressarcimento de desvios estimados em suposto esquema de funcionários fantasmas no valor de R\$ 2.978.406, 88. Assis Filho é afilhado político do senador João Alberto (PMDB-MA), presidente do Conselho de Ética e braço direito do ex-presidente José Sarney e do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Leia mais sobre esse assunto em

<http://oglobo.globo.com/brasil/novo-secretario-de-juventude-teve-bens-bloqueados-responde-processo-por-enriquecimento-ilicito-20772108#ixzz4VgMexUYp>

© 1996 - 2017. Todos direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.

O cargo ficou vago no início da semana com a demissão de Bruno Moreira Santos, que, em entrevista ao Panorama Político, do jornal O GLOBO, [exaltou as chacinas nas penitenciárias de Roraima e Amazonas](#). Assis Filho, também com o apadrinhamento de João Alberto e Sarney, ocupava até então o cargo de Superintendente da EBC no Nordeste. A vaga na EBC nem vai esfriar. Os Sarney já acertaram, no mesmo pacote da ida de Assis Filho para a SNJ, a nomeação da ex-secretária particular e ex-chefe da Casa Civil de Roseana no governo do Maranhão, a advogada Anna Graziella Santana Neiva Costa, com salário de R\$ 25 mil.

Fora do cenário político desde que perderam o mandato, em 2014, José Sarney e sua filha, a ex-governadora Roseana Sarney, continuam exercendo a força política que sempre tiveram nas indicações para cargos importantes em todos os governos. Sarney viajou com o presidente Michel Temer na comitiva presidencial para o funeral de Mário Soares, em Portugal. E o presidente Renan Calheiros veio a Brasília para ajudar na articulação do preenchimento dos cargos. O líder do PMDB no Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), queria nomear para a Secretaria da Juventude a professora universitária cearense Jade Romero. Mas o grupo de Renan e Sarney venceu a queda de braço e garantiu a nomeação de Assis Filho, mesmo com suas pendências na Justiça e a oposição de outros partidos da base.

[Segundo nota da coluna Lauro Jardim](#), o novo secretário nacional da Juventude, já nomeado, está envolvido em um processo que causou o afastamento do prefeito de Pio XII (MA), Paulo Veloso, por enriquecimento ilícito e violação de princípios administrativos. De acordo com o MP do Maranhão, a gestão de Paulo Veloso tinha uma série de funcionários fantasmas em sua folha de pagamento, cujos valores variavam de um salário mínimo a R\$ 5 mil.

Questionado sobre a indicação do afilhado, o senador João Alberto disse que Francisco Assis está sendo injustiçado, que é um rapaz pobre, humilde e trabalhador. E reconheceu que foi uma indicação do grupo Sarney.

- Assis Filho é ligado a mim, João Alberto. Sua ligação é com João Alberto. Mas eu sou ligado a Sarney - respondeu o senador maranhense.

Sobre o fato de o novo secretário responder a processo por enriquecimento ilícito e improbidade administrativa,

João Alberto minimizou.

- Não é ele não. Assis Filho é um rapaz competente, um advogado trabalhador. Foi presidente da Fundação Ulysses Guimarães do Maranhão, presidente nacional da Juventude do PMDB e era superintendente da EBC no Nordeste. Deve ser uma pessoa com o mesmo nome. Assis Filho é um rapaz tão humilde, não tem nada! - defendeu João Alberto.

- É ele mesmo. Entrou com uma ação para desbloquear os bens alegando que estava interferindo em seus vencimentos da EBC. Ele acumulava salários de secretário de Cultura, assistente jurídico de outros órgãos. O Ministério Público diz que ele integrou esquema de fantasmas na prefeitura de Pio XII - explicou O GLOBO.

- Bom aí eu já não sei, pode ser, era secretário de Cultura. Mas é uma maldade fazer isso com ele - lamentou João Alberto.

Vinculada à Secretaria de Governo da Presidência, a SNJ é responsável por formular políticas públicas e promover cooperações com organismos nacionais e internacionais voltados para os jovens.



**SINDJUS-MA requer ao TJMA informações sobre situação dos pagamentos de precatórios**

12/01/2017 | 16:27

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) solicitou nesta quinta-feira (12) à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão certidão quanto ao pagamento de precatórios pelo Estado e pedidos de sequestro de valores feitos pelo TJMA, vez que existem vários servidores com precatórios inadimplidos nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. (Veja aqui o protocolo do pedido).

O pedido do SINDJUS-MA tem como finalidade fazer valer as determinações do art. 100 da Constituição Federal no que se refere ao adimplemento de precatórios.

Sendo assim, o SINDJUS-MA requer certidão constando:

- a) Qual o valor de precatórios inadimplidos por ano desde 2012 até a presente data?
- b) Qual o valor destinado a pagamento de precatórios pelo Estado do Maranhão desde 1º de janeiro de 2015 até presente data e quais desses valores tiveram origem de depósitos judiciais?
- c) Qual o valor de depósitos judiciais em dinheiro referente a processos judiciais tributários ou não tributários em trâmite no Poder Judiciário do Maranhão nos quais o Estado do Maranhão é parte, resposta necessária para efeito do que prevê a Emenda Constitucional nº94 de 15.12.2016?
- d) Qual o valor de precatórios inadimplidos por ano desde 2012 até a presente data?
- e) Qual o valor destinado a pagamento de precatórios pelo Estado do Maranhão desde 1º de janeiro de 2015 até presente data e quais desses valores tiveram origem de depósitos judiciais?
- f) Qual o valor de depósitos judiciais em dinheiro referente a processos judiciais tributários ou não tributários em tramite no Poder Judiciário do Maranhão nos quais o Estado do Maranhão é parte, resposta necessária para efeito do que prevê a Emenda Constitucional nº94 de 15.12.2016?

Com a certidão o SINDJUS-MA pretende “garantir o direito dos servidores receberem seus precatórios, de acordo com o novo regime previsto pela Emenda Constitucional nº 94/2016.”, declarou Aníbal Lins, presidente do SINDJUS-MA.

## **SINDJUS-MA lamenta morte da servidora Rachel Cristina Ferreira Araújo**

13/01/2017 | 12:52

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) se solidariza com os familiares e amigos da servidora Rachel Cristina Ferreira Araújo, lotada na Vara da Mulher do Fórum de São Luís.

A servidora faleceu na última quinta-feira (12), em São Luís, e o velório está ocorrendo na Central de Velórios da Pax União (Rua Oswaldo Cruz - Centro). O sepultamento está marcado para as 16h desta sexta-feira (13), no Cemitério do Gavião (Madre Deus) segundo informações dos seus familiares..

## **ASSCOM da CGJ reconhece recorde de publicações por meio de entrega de medalhas**

**13/01/2017 09:33:36**

A Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça (ASSCOM CGJ-MA) alcançou a marca recorde de 1351 matérias publicadas no ano de 2016. Cerca de 85% das comarcas do Estado tiveram informações divulgadas no Portal do Poder Judiciário no período. O trabalho, desenvolvido em conjunto pela ASSCOM-CGJ e Núcleo do Fórum de São Luís, por meio da gestão da desembargadora Anildes Cruz, corregedora-geral da Justiça, foi reconhecido com a entrega de medalhas.

A corregedora Anildes Cruz foi agraciada com a medalha da ASSCOM, em reconhecimento ao apoio e atuação transparente e inovadora durante seu primeiro ano à frente da Corregedoria. Os juízes auxiliares da CGJ, Gladiston Cutrim, José Américo Abreu Costa, Marcia Chaves, Rosângela Prazeres, Rosária Duarte e Sara Gama, o juiz Sebastião Bonfim, diretor do fórum de São Luís, e o diretor da Corregedoria, Gustavo Campos, também foram homenageados.

Os servidores receberam as medalhas por categorias: Maior Produtividade: Michael Mesquita, Marta Barros e Valquíria Santana; Assuntos Especiais: Helena Barbosa; Cobertura de Gabinete: Edgar Ribeiro; Assuntos Administrativos: Jodeilse Mafra. Pela categoria Fórum de São Luís, Nonato Reis, Josy Lord e Priscilla Costa receberam o reconhecimento.

Pela categoria Parceria Institucional, dedicada àqueles que contribuíram diretamente com o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela ASSCOM-CGJ, foram agraciados: Ribamar Pinheiro (Fotografia Institucional); Carlos Eduardo Sales (Diagramação); Jônata Soares (Edição de Vídeo); Paulo Lafene (Edição de Áudio); e Andréa Collins, Danielle Limeira e Juliana Mendes, pelo compartilhamento de informações e textos relacionados ao Poder Judiciário.

DADOS - De acordo com dados estatísticos obtidos no sistema de gerenciamento do Portal do Poder Judiciário, no ano de 2013 foram divulgadas 842 matérias na página da Corregedoria, número que atingiu a marca de 967 em 2014. Já em 2015 foram produzidos 1016 textos. Até o dia 31 de dezembro de 2016 foram publicados 1351 textos de autoria própria da Assessoria de Comunicação e Núcleo do Fórum.

As veiculações externas - aquelas reproduzidas pelos veículos da imprensa geral - alcançaram o patamar superior a sete mil inserções positivas, sendo 3359 na internet e 1035 na TV.

Para o assessor-chefe da ASSCOM-CGJ, Márcio Rodrigo, os números são fruto de diversos elementos que, trabalhados de forma integrada e compartilhada, resultaram em um excelente trabalho da equipe. "A gestão atuante e positiva da corregedora Anildes Cruz, aliada à parceria dos juízes da capital e do interior do Estado foi fundamental para tamanha produção de conteúdo em 2016", avaliou o assessor.

Ainda de acordo com o assessor, o comprometimento e dedicação da equipe foram determinantes para a obtenção do recorde de publicações. "Encontramos um ambiente bem organizado fruto de um bom trabalho realizado pelos chefes anteriores, o que nos ajudou muito", finalizou Márcio Rodrigo.

**247** - O novo secretário nacional da Juventude do governo Michel Temer, Francisco de Assis Costa Filho, nomeado para cargo nesta sexta-feira (13), responde a um processo por improbidade administrativa na cidade de Pio XII no Maranhão. Ele teve os seus bens indisponibilizados pela Justiça maranhense em agosto do ano passado.

Assis recorreu da decisão, mas teve o seu pedido negado. Ele recorreu novamente da sentença e agora aguarda uma decisão do desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator do caso na segunda instância judicial.

Francisco de Assis Costa Filho foi nomeado para o cargo de secretário nacional de Juventude no lugar de Bruno Moreira Santos, que deixou o posto esta semana após declarar que "tinha que ter uma chacina por semana" nos presídios brasileiros. A afirmação foi feita poucos dias após cerca de 100 presos serem massacrados em rebeliões na Região Norte do país.

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da procuradora de Justiça Samara Ascar Sauaia, s eposiciou de maneira favorável ao desbloqueio dos bens. "Esta Procuraria de Justiça se manifesta pelo provimento do recurso, para que seja afastada a medida restritiva", destacou Samara.

O processo a que Francisco de Assis responde está ligado a contratação de funcionários fantasmas no município de Pio XII. O esquema teria lesado os cofres públicos em cerca de R\$ 2,5 milhões. Além de Assis, outros 47 réus no processo também tiveram os bens bloqueados.

## **Cármen Lúcia cobra de tribunais número de ações penais sem julgamento**

12 de janeiro de 2017, 20h06

A presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministra Cármen Lúcia, determinou que presidentes dos tribunais de Justiça de todo o país informem até a próxima terça-feira (17/1), com precisão, o número de processos penais não julgados em cada comarca.

Ministra Cármen Lúcia (no centro), ao lado dos secretários-gerais do STF e do CNJ, participa de reunião com presidentes de tribunais.

Nelson Jr./SCO/STF

Em encontro com representantes das cortes, nesta quinta (12/1), a ministra também defendeu a necessidade de esforço concentrado nas varas criminais e de execução penal nos próximos 90 dias, com a designação de juízes auxiliares e servidores para realizar a tarefa. Sugeriu ainda que os desembargadores organizem reuniões imediatas com o Ministério Público, a Defensoria Pública e seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, para agilizar julgamentos.

Os pedidos foram feitos depois de uma série de mortes em unidades prisionais da região Norte. A presidente anunciou que o CNJ fará um censo penitenciário e um cadastro de presos do país, além de já ter criado um grupo especial de trabalho — integrado por 11 juízes de diferentes localidades —, com o objetivo de identificar os problemas nas varas de execução penal.

Cármen Lúcia afirmou ainda que o CNJ propôs uma reunião especial de juízes — já batizada com a sigla Resju — para o julgamento célere dos processos penais. “A situação é de emergência. As facções criminosas mais do que nunca dominam nos presídios”, declarou, no encontro. Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.

## **Crise no sistema prisional é tema de reunião no STF**

Semana passada, ministro da Justiça apresentou Plano Nacional de Segurança

Ministra Cármen Lúcia (STF) Ministra Cármen Lúcia (STF) Agência Brasil

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, está em reunião com presidentes dos Tribunais de Justiça (TJs), para debater a crise no sistema carcerário. Só não estão presentes os representantes do Rio Grande do Sul e do Mato Grosso. Na semana passada, ela se reuniu com os presidentes dos Tribunais da Região Norte e quer dar continuidade aos esforços para tentar resolver a crise.

Também na última semana, Cármen Lúcia se reuniu com o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes. O ministro apresentou o Plano Nacional de Segurança e a presidente do STF pediu a elaboração de um censo do sistema penitenciário, para ver a situação dos presos provisórios. A preocupação dela é que há muitos detentos que aguardam julgamento e outros já poderiam ter saído, porque cumpriram a pena, mas continuam presos.

A crise no sistema penitenciário culminou com o massacre que aconteceu no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus, onde 56 detentos morreram e depois outros casos aconteceram, como o de Roraima.

A reportagem continua acompanhando e voltará, a qualquer momento, com novas informações.

Ainda sobre a situação dos presídios, a tarde de ontem, em Manaus, foi de chuva forte o que não impediu que um grupo de mães e mulheres de presos, na Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa, no centro de Manaus, se mantivessem em frente ao local, à espera de notícias.

Confira ainda no Jornal da Amazônia 2ª Edição desta quinta-feira (12): - Amazonas está entre os estados com mais expulsões de servidores federais; - Ministério Público cobra ações da União contra garimpo ilegal em Pontes e Lacerda, no Mato Grosso; - 401 anos de Belém.

O Jornal da Amazônia - 2ª edição vai ao ar, de segunda a sexta-feira, às 12h20, pela Rádio Nacional da Amazônia.

Conteúdo relacionado

## **TJMA atualiza de tabela de custas processuais**

### **13/01/2017**

Documento atualiza em 7,39% os valores previstos nas tabelas anexas à Lei Estadual nº. 9.109/ 2009. O limite geral máximo das custas e emolumentos fica estabelecido em R\$ 10.242,00.

Custas máximas ficam em R\$ 10.242,00 (Foto: Reprodução)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou a Resolução nº 77/2016, que dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de custas e emolumentos para o exercício de 2017.

O documento atualiza em 7,39% os valores previstos nas tabelas anexas à Lei Estadual nº. 9.109/ 2009. O limite geral máximo das custas e emolumentos, previsto no artigo 37, da Lei Estadual nº. 9.109/2009 fica estabelecido em R\$ 10.242,00.

Fica ainda acrescido, aos emolumentos, o percentual de 3%, previsto na Lei Complementar Estadual nº. 130/2009, inclusive sobre o limite geral, previsto no artigo 2º da Resolução no 77/2016.

Custas representam a soma das despesas que resultam da tramitação de um processo. São taxas devidas pela prestação do serviço público de julgamento de uma ação ou recurso. Emolumentos são taxas remuneratórias de serviços públicos, em cartórios de notas e de registro. A atualização monetária de custas e emolumentos deve ser realizada até o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A variação

no período de dezembro/2015 a novembro/2016 - foi de 7,39%. Esta atualização não constitui majoração de tributo, havendo a possibilidade de o reajuste ser realizado por meio de ato administrativo.

Link para Resolução N° 77/2016:

[http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/415295/resoluooogp772016\\_19122016\\_1638.pdf](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/415295/resoluooogp772016_19122016_1638.pdf)



## **Governo pagou R\$ 720 mil por aluguel de imóvel fechado na Rua das Cajazeiras**

**Imóvel da L.D.A Comércio de Gêneros Alimentícios abriga sede da Delegacia do Adolescente Infrator há uma semana, mas está alugado desde 2015**

**Sede da Funac: placa de reorma ainda é mantinda, mesmo após ocupação (Foto: Gilberto Léda)**

**O governo Flávio Dino (PCdoB) pagou, desde outubro de 2015, R\$ 720 mil pelo aluguel de um imóvel em que só passou a funcionar há uma semana a nova sede da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI). O prédio fica na Rua das Cajazeiras, nº 190, no centro de São Luís.**

**O contrato de locação foi assinado com a L.D.A Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, no início do mês de agosto de 2015, pela presidente da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), Elisângela Cardoso. Mas houve uma retificação no fim daquele mesmo mês, por incorreção quanto à vigência: passou de 12 para 60 meses**

**O valor global era de R\$ 540 mil - referente a 12 parcelas de aluguel mensal de R\$ 45 mil. Mas, segundo dados do Portal da Transparência do Governo do Estado, já foram pagas, até o dia 26 de dezembro de 2016, 16 parcelas de igual valor.**

**A nova sede da DAI funciona ainda em obras. Na fachada uma placa indica que a adequação do prédio começou, no máximo, há 45 dias e custou mais R\$ 151,3 mil.**

**A obra, nesse caso, ficou a cargo da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), cujo titular, Clayton Noleto (PCdoB), não respondeu a O Estado a data exata de início da reforma.**

**Em nota, a Funac diz que o imóvel foi locado para abrigar não apenas a DAI, mas o Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV), que "integra os órgãos Funac, Delegacia do Adolescente Infrator, Promotoria de Justiça Especializada, 2ª Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública do Maranhão".**

**Afirma, ainda, que em março de 2016 - sete meses após o início do contrato, que já vinha sendo pago - iniciaramse "as adequações internas de seus espaços". E**

**garante que em setembro de 2016 já estava em funcionamento no imóvel a Delegacia do Adolescente Infrator, informação que foi negada por um escrivão da Polícia**

**Civil de plantão na tarde de ontem. A O Estado ele informou que a DAI só começou a funcionar nas Cajazeiras há uma semana.**

**Igual**

**O pagamento de aluguel antecipado por parte do Governo do Maranhão para o proprietário do imóvel onde funciona a delegacia nas Cajazeiras, apesar de mais prejudicial ao erário, é igual ao do prédio onde a Funac instalou um anexo do Centro de Juventude Canaã, na Aurora.**

**O Executivo também pagava desde 2015 pela locação da casa de propriedade do comunista Jean Carlos Oliveira - que é também funcionário da Empresa Maranhense**

**de Administração Portuária (Emap) -, mesmo a unidade só tendo sido instalada há uma semana.**

**Para o aliado, foram transferidos mensalmente R\$ 9,5 mil desde agosto de 2015. A justificativa do governo é que, na Aurora, as obras de adequação já haviam**

**começado àquela época, mas acabaram sendo paralisadas por pressão dos moradores, que negam a existência de qualquer serviço no local até o fim do mês passado. Mais**

**Um erro na publicação do contrato entre a Funac e a L.D.A Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda dificulta a identificação dos pagamentos feitos pelo governo pelo**

**aluguel do prédio onde foi instalada há uma semana a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI), na Rua das Cajazeiras. No Diário Oficial, o locado é identificado como Ltda Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.**

CAROLINA - O Banco do Brasil pagará de indenização a um cliente que recebeu cobrança indevida e ainda teve o nome inscrito nos cadastros de proteção ao crédito, um valor de R\$ 4.400. A decisão, foi proferida pelo Poder Judiciário da Comarca de Carolina, cidade localizada no sul do Maranhão. Ainda segundo a Justiça, o banco poderá ser multado em R\$ 7.500 em caso de descumprimento da ordem judicial. De acordo com a ação, o cliente teria aderido ao parcelamento do valor da fatura do cartão de crédito da conta da qual é titular, parcelamento este oferecido pelo Banco do Brasil de forma expressa na fatura, referente a novembro de 2014. Porém o banco ignorou a operação efetuada, bloqueando o cartão de crédito do cliente e inserindo o seu nome nos cadastros de negativação e, ainda, incluindo o valor do saldo devedor na fatura do mês seguinte. Segundo a decisão, foi designada audiência conciliatória, mas mesmo sendo intimado, o Banco do Brasil não se apresentou na reunião, não justificando sua ausência. Para o Judiciário, foi verificada a falha na prestação do serviço pela empresa demandada. Por fim, o Judiciário julgou procedente o pedido no sentido de declarar inexistente o débito discutido nos autos e condenou o Banco do Brasil, a título de indenização por danos morais, ao pagamento de R\$ 4.400, acrescida de juros e correção monetária, contados a partir da publicação da sentença. O banco deverá, ainda, restituir em dobro de todo o valor indevidamente cobrado/debitado junto ao consumidor, a saber: R\$ 4.666,16, sobre o qual deverá incidir juros moratórios de 1% ao mês.

## Inscrições abertas para conciliador

13/01/2017

Juizado de Timon inscreverá até o dia 11 candidatos os a conciliador voluntário

Timon Estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para a formação de cadastro de conciliadores voluntários para atuarem no Juizado Especial

Cível e Criminal de Timon. As inscrições seguirão até o dia 11 de fevereiro e podem ser feitas, unicamente, através de preenchimento de formulário encontrado no

endereço

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdF0SPDSh7b7msSulymwZLJ77S7bMig00g3tZfkSwIaNDTVQw/viewform?c=0&w=1>. Ou, ainda, basta

acessar o facebook 'jeccdetimon'.

Estão sendo disponibilizadas cinco vagas de conciliador escolhidos entre bacharéis em Direito, independentemente do tempo de experiência profissional.

“Existe a ressalva de que se advogados militantes ficam impedidos de exercer a advocacia e de manter vínculo com escritório de advocacia com atuação perante o

Juizado Especial onde esteja designado, enquanto no desempenho de suas funções, e cinco vagas para acadêmicos de Direito, com idade igual ou superior a 21 anos

completos, devidamente matriculados a partir do 5º (quinto) período letivo, os quais irão ser distribuídos para atuar nas sessões de conciliação designadas”, destaca o

edital.

De acordo com o juiz Rogério Monteles, a atividade do conciliador voluntário é considerada serviço público relevante, não importando em vínculo estatutário ou

trabalhista com o Poder Judiciário, mas constituindo título em concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário.

“Todos os atos relativos ao processo seletivo simplificado serão publicados por edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão, disponível

no Portal do Poder Judiciário do Maranhão na rede mundial de computadores no endereço

<http://www.tjma.jus.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato

acompanhar a publicação dos editais”, informa o magistrado.

O candidato selecionado terá a indicação formalizada para a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, a quem compete formalizar o ato de nomeação.

“O candidato classificado no processo seletivo não garante direito subjetivo à nomeação, uma vez que a função é de livre nomeação e exoneração e sem vínculo

empregatício ou trabalhista”, ressalta o edital.

Pontualidade

Entre as atribuições do conciliador voluntário estão: assegurar às partes igualdade de tratamento? não atuar em causa em que tenha algum motivo de impedimento ou

suspeição? manter rígido controle dos autos de processo em seu poder? submeter após as sessões de conciliação as propostas de acordo à homologação pelo juiz titular?

O conciliador deverá comparecer pontualmente no horário de início das sessões de conciliação e não se ausentar injustificadamente antes de seu término? ser assíduo e

disciplinado, bem como tratar com urbanidade, cordialidade e respeito os magistrados, partes, membros do Ministério Público, advogados, testemunhas, funcionários e

auxiliares da Justiça. Mais

Candidato e os documentos

Depois de o candidato preencher e enviar o formulário, é necessário enviar currículo vitae ou lattes

acompanhado das comprovações e do diploma e histórico escolar, todos em formato PDF, para o endereço de e-

mail juizcivcrimtim@gmail.com.

## **Cármén Lúcia pede "esforço concentrado" a presidente de TJs**

13/01/2017

Presidente do STF recebeu ontem 25 desembargadores para discutir a crise no sistema carcerário? cada tribunal deverá apresentar a quantidade de juizes auxiliares e funcionários que se dedicarão exclusivamente para acelerar a análise desses processos

Brasília A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármén Lúcia, pediu ontem aos presidentes dos tribunais de justiça de todo o país "esforço concentrado" para examinar processos de execuções penais dos presos.

Tratam-se de ações em que o juiz acompanha o cumprimento da pena, avaliando se o detento pode obter algum benefício ou progredir de regime, por exemplo.

Cármén Lúcia recebeu nesta quinta em Brasília 25 desembargadores de todo o país (exceto os de Mato Grosso e Rio Grande do Sul) para discutir a crise no sistema carcerário, com diversas mortes e rebeliões desde a última semana, principalmente em estados da região Norte. Na reunião, ficou ainda combinado que, até a próxima terça, 17, cada tribunal de justiça estadual deverá apresentar a quantidade de juizes auxiliares e funcionários que se dedicarão exclusivamente, por pelo menos 90 dias, para acelerar a análise desses processos.

O objetivo é verificar se há presos que podem sair do regime fechado para o semiaberto, ou deste para o aberto, bem como aqueles aptos a livramento condicional (liberdade sob certas condições fora da prisão).

Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo - estado com maior número de presos no país -, o desembargador Paulo Dimas disse que cada tribunal deverá fazer um

cronograma para verificar onde existem atrasos e dificuldades na área penal, de modo a apresentar uma solução no futuro ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

órgão de controle do Judiciário também presidido por Cármén Lúcia.

"Nós não podemos assumir o compromisso que vamos liberar mais presos, a ideia não é simplesmente colocar presos na rua para resolver o problema carcerário. Nós temos que ver aqueles que têm direito ao benefício ou aqueles provisórios, isso temos que agilizar", afirmou.

**Massacre no Amazonas**

A reunião de Cármén Lúcia com os desembargadores, que durou cerca de cinco horas, foi convocada em razão do massacre ocorrido na semana passada no Complexo

Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus (AM), onde 56 presos foram mortos.

O presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, um dos presentes ao encontro com Cármén Lúcia, disse

que, na reunião, não foram discutidos somente os mutirões, mas, sim, uma "política mais duradoura".

"Isso não significa que vamos soltar presos. Vamos avaliar se as condições da prisão preventiva ou provisória permanecem", explicou, acrescentando que o estado

começou um mutirão nesta quinta, para acelerar a análise.

O colunista do G1 e da GloboNews Gerson Camarotti já havia antecipado que Cármén Lúcia buscaria, no encontro com os presidentes dos TJs, uma alternativa duradoura aos mutirões.

Na última quinta (5), Cármén Lúcia esteve em Manaus, onde conversou pessoalmente sobre a crise nos presídios do estado com presidentes dos TJs da Região Norte, do Maranhão e do Rio Grande do Norte.

No fim de semana, já em Brasília, a presidente do STF recebeu na residência dela o presidente Michel Temer, também para discutir o assunto.

Segurança de juízes

Segundo informou o representante do TJ de Tocantins, na reunião, Cármen Lúcia também reforçou o compromisso da sua gestão em garantir condições de trabalho e segurança a juízes e servidores na luta contra o crime organizado.

No encontro, cada presidente de TJ teve oportunidade de falar, apresentando dados do sistema prisional do estado e sugerindo soluções para evitar novos massacres.

Frase

"Nós não podemos assumir o compromisso que vamos liberar mais presos, a ideia não é simplesmente colocar presos na rua para resolver o problema carcerário"

Cármen Lúcia

Presidente do Supremo Tribunal Federa

## **Empresa que montou o VLT recorrerá de decisão judicial**

### **13/01/2017**

Prefeitura de São Luís conseguiu na Justiça decisão obrigando a Bom Sinal a fazer a guarda e manutenção do VLT? empresa afirma que ainda não foi notificada

Depois de ficar um ano sem uso na Praia Grande, em 2013 o VLT foi transportado para galpão na BR135 (Foto: De Jesus / O ESTADO)

A empresa cearense Bom Sinal Indústria e Comércio, responsável por fabricar e fornecer o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) para a Prefeitura de São Luís, informou

que recorrerá da decisão judicial que a obriga a fazer a guarda e manutenção do veículo.

Os novos capítulos sobre a história do VLT na capital maranhense se iniciaram em agosto do ano passado, quando a Prefeitura conseguiu na Justiça - por meio de

decisão expedida pelo juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Cícero Dias de Sousa Filho - o direito de que a empresa Bom Sinal arque com os custos

de manutenção e conservação do veículo, obrigandose, em especial, ao pagamento da locação do galpão.

#### **Recurso**

Por meio de nota encaminhada a O Estado, a empresa afirmou que ainda aguarda ser notificada oficialmente dessa decisão judicial. Informou também que serão tomadas

as medidas legais para a defesa contra qualquer ônus que venha a ser imputado à Bom Sinal, inclusive difamação, uma vez que a empresa não tem nenhuma

responsabilidade sobre custos de armazenagem e manutenção do VLT.

No processo judicial, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) informou que a implantação do VLT não foi antecedida de planejamento ou estudo pela

gestão anterior, cujo chefe do executivo era o exprefeito João Castelo, falecido recentemente.

Por causa disso, a Procuradoria Geral do Município (PGM) ingressou com ação na Justiça pedindo que a empresa Bom Sinal devolvesse os valores pagos pelo Município à empresa pelas composições e arcasse com os custos de armazenamento e manutenção do equipamento.

Sobre essa situação, a empresa Bom Sinal informou que não foi contratada para realizar etapas de construção e engenharia ferroviária. O contrato previa apenas o

fornecimento do VLT. As obras civis foram objeto de outro contrato da Prefeitura com a empresa Serveng Civilsan S/A.

“Se esse contrato não foi levado a termo pela Prefeitura, causando a não utilização do VLT e sua alocação nos trilhos, não assiste à Bom Sinal nenhum tipo de

responsabilidade. O contrato firmado entre a Prefeitura de São Luís e a Bom Sinal foi lícito, dentro dos padrões legais e integralmente cumprido pela contratada e é

incabível qualquer ônus extracontratual à mesma”, disse a empresa por meio da nota.

#### **SAIBA MAIS**

Sob grande expectativa, o VLT chegou a São Luís em 5 de setembro de 2012, em meio às comemorações dos 400 anos da cidade. À época, a gestão municipal

anunciou a implantação do modelo de transporte como uma das soluções para o deslocamento urbano.

No dia 20 de setembro do mesmo ano, a Prefeitura promoveu o primeiro e único teste com o VLT, na Praia Grande, ao lado do Terminal da Integração. O passeio durou

aproximadamente oito minutos, com cerca de 100 pessoas, entre membros da comunidade e jornalistas, e o veículo atingiu a velocidade máxima, na ocasião, de 30

km/h.



## **Prefeitura deve R\$ 7 milhões a fornecedora de medicamentos**

**13/01/2017**

Pronto Express Logística LTDA é responsável por fazer a distribuição de medicamentos que atendem às mais de 70 unidades de saúde geridas pelo Município? apesar da dívida, até o momento não houve interrupção no fornecimento

A Prefeitura de São Luís tem um débito de R\$ 7 milhões com a empresa Pronto Express Logística LTDA, fornecedora de medicamentos para as unidades de saúde da

capital. A denúncia foi feita pela empresa, que já entrou na Justiça para que o Município quite a dívida.

De acordo com a empresa, durante o primeiro mandato do prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT) a Prefeitura descumpriu um acordo judicial para sanar a dívida e, ao mesmo tempo, ficou inadimplente também com o pagamento das parcelas ordinárias na prestação dos serviços, acarretando, dessa forma, mais prejuízos para a empresa.

### **Fornecimento**

A Pronto Express Logística LTDA é responsável pelos serviços especializados em armazenagem, manuseio e distribuição de medicamentos, atendendo às mais de 70

unidades de saúde na capital maranhense, distribuídos em sete distritos sanitários (Centro, Bequimão, Cohab, Coroadinho, ItaquiBacanga, Tirirical e Vila Esperança).

As principais unidades de saúde de gestão municipal são os Socorrões I, localizado no centro da capital Maranhense, e II, situado na Santa Efigênia. Aliados a esses

hospitais, somam-se os prontossocorros, unidades mistas e outras unidades de atendimento especializado, que atendem os moradores de São Luís.

Apesar do débito de R\$ 7 milhões, a empresa afirmou que não deixou de prestar regularmente os serviços. No fim de 2016, o contrato venceu. A Prefeitura de São Luís

não realizou o processo licitatório para a escolha de um novo fornecedor e ingressou na Justiça para obter liminar que obriga a Pronto Express Logística LTDA a manter a prestação dos serviços.

### **Justiça**

Essa liminar foi concedida pelo juiz Cícero Dias de Souza Filho, da 4ª Vara Pública de São Luís. Em sua decisão, o magistrado atendeu à argumentação da Prefeitura,

que afirmou que, caso fosse suspenso o serviço prestado pela Pronto Express Logística LTDA, haveria perdas de vidas humanas.

“Percebe-se de plano o caráter essencial dos serviços prestados pela ré, os quais interferem diretamente no funcionamento adequado e satisfatório dos hospitais e

postos de saúde municipais, não podendo ser interrompidos imediatamente, ainda que existam pendências na constra prestação por parte do Município de São Luís”,

disse o juiz Cícero Dias em sua decisão liminar.

O magistrado ainda estipulou multa de R\$ 10 mil diários caso houvesse, em algum momento, a interrupção dos serviços prestados pela Pronto Express. A liminar de

Cícero Dias foi expedida no dia 7 de dezembro do ano passado.

No entanto, a empresa fornecedora dos serviços informou que, como a Justiça não sabe da inadimplência por parte da Prefeitura, na ordem de R\$ 7 milhões, vai

ingressar com agravo de instrumento para que o juiz Cícero Dias, responsável pela liminar, explicita a necessidade de o Município cumprir suas obrigações de

pagamento pelos serviços efetivamente prestados.

Ainda ontem, O Estado entrou em contato com a Prefeitura de São Luís em busca de um posicionamento a respeito dessa situação denunciada pela empresa Pronto

Express, mas até o fechamento desta página nenhuma resposta foi obtida.

**SAIBA MAIS**

Os entraves entre a Pronto Express e a Prefeitura de São Luís não são recentes. No ano de 2013, a empresa havia ameaçado paralisar o fornecimento de medicamentos para as unidades de saúde da capital maranhense em razão de um débito que a Prefeitura mantinha. Na ocasião, o Município obteve uma liminar favorável para que a empresa se abstinhasse de paralisar ou suspender qualquer tipo de serviço pelo prazo de 90 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil.

O Banco do Brasil terá que pagar o valor de R\$ 4.400, 00 (quatro mil e quatrocentos reais) a um cliente que recebeu cobrança indevida e ainda teve o nome inscrito nos cadastros de proteção ao crédito. A decisão, proferida pelo Poder Judiciário da Comarca de Carolina, impõe ainda ao banco uma multa de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em caso de descumprimento da decisão judicial.

Consta na ação, movida por R.M.R., que ele teria aderido ao parcelamento do valor da fatura de cartão de crédito da conta da qual é titular, parcelamento este oferecido pela instituição bancária de forma expressa na fatura, referente a novembro de 2014. “Ocorre que o banco demandado ignorou a operação efetuada, bloqueando o cartão de crédito do requerente, o inserindo nos cadastros de negativação, e, ainda, incluindo o saldo devedor da referida fatura no mês seguinte (dezembro)”, ressalta a decisão. Foi designada audiência conciliatória, que não se realizou pela injustificada ausência do banco reclamado, embora tenha sido devidamente intimado.

E segue: “Diante da revelia do requerido, presumem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial, e esses fatos levam às consequências jurídicas almejadas, de forma que promovo o julgamento antecipado da lide e conheço diretamente do pedido nos termos do art. 355, inciso II do Novo Código de Processo Civil. Em esfera de juizado, onde imperam os princípios da informalidade e celeridade, a ausência de contestação do requerido que, conseqüentemente se tem como revel, faz valer contra si os fatos trazidos pelo reclamante, salvo se o contrário resultar da convicção do Juiz. Para o Judiciário, foi verificada a falha na prestação do serviço pela empresa demandada.

Sobre o caso, a decisão explica que “o grau de culpa consistiu no fato de que a demandada, por ingerência e falta de responsabilidade, não atendeu ao chamado do consumidor que ficou injustamente privado da utilização do cartão de crédito, mesmo estando em dia com o pagamento das faturas de consumo, além de ter o nome injustamente negativado, por dívida cobrada de maneira indevida, caracterizando, desta forma, um ato praticado e um fato consumado, gerando o nexo causal aplicável a responsabilidade civil da empresa demandada, razão pela qual o pedido de indenização por danos morais é pertinente”.

“Dessa forma, presente o dano moral, diante do constrangimento por que passa aquele que paga por um serviço e não pode deste usufruir, sendo cabível indenização, a qual servirá para punir o infrator, proporcionar à vítima uma compensação pelo dano causado e servir de exemplo, para evitar a propagação de novos atos, espelhando o já consagrado pela Constituição Federal de 1988, que amparou, com veemência, a reparação do dano moral em seus incisos V e X do art. 5º, autorizando a todos que sofrem algum dano dessa natureza a pleitear a indenização devida, sendo corroborada pelo disposto no art. 927, do Código Civil”, entendeu a Justiça.

Por fim, o Judiciário julgou procedente o pedido no sentido de declarar inexistente o débito discutido nos autos e condenou o Banco do Brasil, a título de indenização por danos morais, ao pagamento de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), acrescida de juros e correção monetária, contados a partir da publicação desta sentença (Enunciado 10 das Turmas Recursais Cíveis e Criminais do Maranhão). Deverá ainda o banco restituir em dobro de todo o valor indevidamente cobrado/debitado junto ao consumidor, a saber: R\$ 4.666,16 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), sobre o qual deverá incidir juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

O desembargador Raimundo Melo é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (13) até domingo (15), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Silvio Roberto Soares e Thaís Froz, cujo telefone celular disponibilizado para contato é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em forma de sobreaviso.

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, é necessário entrar em contato com os servidores plantonistas, que - além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação - são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

No período de 16 a 22 de janeiro - no horário de 18h às 8h do dia seguinte - o desembargador Bernardo Rodrigues responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), no link plantão judiciário.

## **Cármen Lúcia pede que TJs informem até terça-feira número de processos penais não julgados**

Ministra também quer saber o número de juízes necessários em cada órgão para realização de esforço concentrado.

sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

A presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, requereu nesta quinta-feira, 12, aos presidentes dos TJs de todo o país que informem o número de processos penais não julgados em cada comarca e quantos juízes são necessários em cada órgão para realização de esforço concentrado nas varas criminais e de execução penal.

Os dados deverão ser encaminhados até terça-feira, 17. Nos próximos 90 dias, deverão ser designados juízes auxiliares e servidores para realizar o mutirão.

A ministra também anunciou a realização do censo penitenciário e do cadastro de presos do país, que será mantido pelo CNJ. Sugeriu, ainda, que os presidentes dos Tribunais de Justiça realizem, imediatamente, reuniões com o Ministério Público e a Defensoria Pública nos Estados, com a presença da OAB, para agilizar a realização de julgamentos dos processos pendentes.

### **Choque de jurisdição**

Na reunião com os desembargadores, Cármen Lúcia defendeu um "choque de jurisdição" em matéria penal. "É hora de agir com firmeza e rapidez", afirmou, lembrando que, embora importantes, os mutirões carcerários são soluções que não têm sequência, o que é preciso evitar. Por isso propôs a reunião especial de juízes - Resju - para o julgamento célere dos processos penais, sem o que a Justiça não é prestada a contento para o réu, para a vítima e para toda a sociedade.

A ministra informou também que foi formado um grupo de trabalho de juízes criminais para atuar como colaboradores, identificando os principais problemas das varas de execução penal.

Além disso, foi formado no CNJ um grupo especial de trabalho em matéria penal integrado por 11 juízes de diferentes localidades, com o intuito de identificar os problemas nas varas de execução penal.

BRASÍLIA - O novo secretário nacional da Juventude do governo Michel Temer, Francisco de Assis Costa Filho, denunciado em um processo de improbidade administrativa na cidade de Pio XII no Maranhão, teve bens indisponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão em 10 de agosto de 2016. Assis Filho está recorrendo da decisão e, após ter um primeiro pedido negado, aguarda uma decisão do desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator do caso na segunda instância.

Francisco de Assis Costa Filho substituiu Bruno Moreira Santos, conhecido como Bruno Júlio, exonerado no início da semana após declarar à imprensa que "tinha que ter uma chacina por semana" nos presídios brasileiros. A nomeação foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira, 13.

A Procuradoria-Geral de Justiça se manifestou ao Tribunal de Justiça do Maranhão pedindo que o recurso dele seja aceito, para desbloquear bens. "Esta Procuradoria de Justiça se manifesta pelo provimento do recurso, para que seja afastada a medida restritiva", diz a decisão da procuradora de justiça Samara Ascar Sauaia.

O processo em questão é uma ação civil pública proposta com a alegação de que existem "funcionários fantasmas" no quadro do município de Pio XII. O juiz Raphael Leite Guedes entendeu que cerca de R\$ 2,5 milhões haviam sido desviados do município para pagamento de funcionários fantasmas e, por isso, bloqueou bens de Assis Filho e os outros 47 denunciados no processo, bem como afastou o prefeito e secretários municipais da cidade de Pio XII-MA, cidade onde nasceu e já cumpriu mandato como vereador. Não está informado na decisão quanto foi bloqueado de cada um.

O recurso de Assis Filho na segunda instância foi negado no dia 3 de novembro, por decisão do desembargador José de Ribamar Castro — substituto do relator, Lourival de Jesus Serejo Sousa, cedido à presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. No entanto, o desembargador pediu à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão que se manifestasse sobre o assunto, o que foi só feito nesta sexta-feira, dia da nomeação de Assis Filho pelo governo Temer.

**Alegações.** Segundo o exposto pelo desembargador José Ribamar de Castro na decisão de novembro em que negou o recurso, a defesa de Assis Filho afirmava que a inclusão dele no grupo de 48 denunciados era "indevida" e que ele não teria exercido funções públicas de forma concomitante. "A defesa afirma nesse ponto, que além de não ter exercido algumas das funções ali enumeradas, as únicas datas que se confundem referem-se ao período de maio de 2015 a janeiro de 2016, quando exerceu os cargos de Secretário Municipal de Cultura e Juventude e Assessor Jurídico da Secretaria de Educação, o que não se caracteriza como um ato de improbidade", relatou o juiz.

A defesa também apresentou, segundo o juiz, a informação de que ele estava sofrendo "danos" porque a decisão atingiu as remunerações de Assis Filho como professor da Universidade Estadual do Maranhão e como superintendente da EBC (Empresa Brasil de Comunicação).

"Após alegar que os danos já lhe estão sendo causados, posto que a constrição atingiu as remunerações que recebe como professor da Universidade Estadual do Maranhão e como superintendente da EBC (Empresa Brasil de Comunicação), requer a atribuição de efeito suspensivo ao agravo, para que seja sustada a ordem de indisponibilidade de bens do recorrente ou de todos os requeridos na ação de improbidade, até o julgamento final do agravo", relatou o desembargador.

O desembargador, ao recusar o recurso, afirmou que "a decisão recorrida fez ampla referência às provas carreadas aos autos, em especial aos depoimentos testemunhais, mas a juntada de tais elementos não foi realizada nessa instância recursal. Assim, resta inviabilizada, agora, a análise dos elementos probatórios manuseados pelo magistrado e que o fizeram chegar à conclusão pela concessão da liminar, sendo esta mais uma razão a não autorizar, neste momento processual, a suspensão da medida deferida em primeiro grau". Procurado, o advogado de Assis não atendeu às ligações.

# Indenização: BB terá que pagar mais de R\$ 4 mil a cliente do MA

O Banco do Brasil terá que pagar o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) a um cliente que recebeu cobrança indevida e ainda teve o nome inscrito nos cadastros de proteção ao crédito. A decisão, proferida pelo Poder Judiciário da Comarca de Carolina, impõe ainda ao banco uma multa de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em caso de descumprimento da decisão judicial.

Consta na ação, movida por R.M.R., que ele teria aderido ao parcelamento do valor da fatura de cartão de crédito da conta da qual é titular, parcelamento este oferecido pela instituição bancária de forma expressa na fatura, referente a novembro de 2014. "Ocorre que o banco demandado ignorou a operação efetuada, bloqueando o cartão de crédito do requerente, o inserindo nos cadastros de negativação, e, ainda, incluindo o saldo devedor da referida fatura no mês seguinte (dezembro)", ressalta a decisão. Foi designada audiência conciliatória, que não se realizou pela injustificada ausência do banco reclamado, embora tenha sido devidamente intimado.

E segue: "Diante da revelia do requerido, presumem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial, e esses fatos levam às consequências jurídicas almejadas, de forma que promovo o julgamento antecipado da lide e conheço diretamente do pedido nos termos do art. 355, inciso II do Novo Código de Processo Civil. Em esfera de juizado, onde imperam os princípios da informalidade e celeridade, a ausência de contestação do requerido que, conseqüentemente se tem como revel, faz valer contra si os fatos trazidos pelo reclamante, salvo se o contrário resultar da convicção do Juiz. Para o Judiciário, foi verificada a falha na prestação do serviço pela empresa demandada.

Sobre o caso, a decisão explica que "o grau de culpa consistiu no fato de que a demandada, por ingerência e falta de responsabilidade, não atendeu ao chamado do consumidor que ficou injustamente privado da utilização do cartão de crédito, mesmo estando em dia com o pagamento das faturas de consumo, além de ter o nome injustamente negativado, por dívida cobrada de maneira indevida, caracterizando, desta forma, um ato praticado e um fato consumado, gerando o nexo causal aplicável a responsabilidade civil da empresa demandada, razão pela qual o pedido de indenização por danos morais é pertinente".

"Dessa forma, presente o dano moral, diante do constrangimento por que passa aquele que paga por um serviço e não pode deste usufruir, sendo cabível indenização, a qual servirá para punir o infrator, proporcionar à vítima uma compensação pelo dano causado e servir de exemplo, para evitar a propagação de novos atos, espelhando o já consagrado pela Constituição Federal de 1988, que amparou, com veemência, a reparação do dano moral em seus incisos V e X do art. 5º, autorizando a todos que sofrem algum dano dessa natureza a pleitear a indenização devida, sendo corroborada pelo disposto no art. 927, do Código Civil", entendeu a Justiça.

Por fim, o Judiciário julgou procedente o pedido no sentido de declarar inexistente o débito discutido nos autos e condenou o Banco do Brasil, a título de indenização por danos morais, ao pagamento de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), acrescida de juros e correção monetária, contados a partir da publicação desta sentença (Enunciado 10 das Turmas Recursais Cíveis e Criminais do Maranhão). Deverá ainda o banco restituir



em dobro de todo o valor indevidamente cobrado/debitado junto ao consumidor, a saber: R\$ 4.666,16 (quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), sobre o qual deverá incidir juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

## **Presidente do STF cobra pressa do TJ para examinar processos de presos**

Carmem Lúcia recebeu 25 presidentes de tribunais estaduais

O Tribunal de Justiça do Piauí deverá apresentar até a próxima terça-feira (17) a quantidade de juízes auxiliares e funcionários que se dedicarão na análise dos processos de execuções penais dos presos. Acordo foi firmado nesta quinta-feira (12) em reunião dos presidentes de tribunais de justiça com a presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia.

A presidente do STF, ministra Cármen Lúcia (centro), durante reunião com desembargadores nesta quinta-feira

A ministra pediu aos presidentes dos tribunais de justiça de todo o país "esforço concentrado" para examinar estes processos, que tratam de ações em que o juiz acompanha o cumprimento da pena, avaliando se o detento pode obter algum benefício ou progredir de regime, por exemplo.

Cármen Lúcia recebeu em Brasília 25 desembargadores de todo o país (exceto os de Mato Grosso e Rio Grande do Sul) para discutir a crise no sistema carcerário, com diversas mortes e rebeliões desde a última semana, principalmente em estados da região Norte.

Na reunião, ficou ainda combinado que, até a próxima terça (17), cada tribunal de justiça estadual deverá apresentar a quantidade de juízes auxiliares e funcionários que se dedicarão exclusivamente, por pelo menos 90 dias, para acelerar a análise desses processos.

O objetivo é verificar se há presos que podem sair do regime fechado para o semiaberto, ou deste para o aberto, bem como aqueles aptos a livramento condicional (liberdade sob certas condições fora da prisão).

Reunião entre a presidente do STF, Cármen Lúcia, e desembargadores de todo o país

Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo - estado com maior número de presos no país -, o desembargador Paulo Dimas disse que cada tribunal deverá fazer um cronograma para verificar onde existem atrasos e dificuldades na área penal, de modo a apresentar uma solução no futuro ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de controle do Judiciário também presidido por Cármen Lúcia.

"Nós não podemos assumir o compromisso que vamos liberar mais presos, a ideia não é simplesmente colocar presos na rua para resolver o problema carcerário. Nós temos que ver aqueles que têm direito ao benefício ou aqueles provisórios, isso temos que agilizar", afirmou.

### **Massacre no Amazonas**

A reunião de Cármen Lúcia com os desembargadores, que durou cerca de cinco horas, foi convocada em razão do massacre ocorrido na semana passada no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus (AM), onde 56 presos foram mortos.

O presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ-AM), desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, um dos presentes ao encontro com Cármen Lúcia, disse que, na reunião, não foram discutidos somente os mutirões, mas, sim, uma "política mais duradoura".

"Isso não significa que vamos soltar presos. Vamos avaliar se as condições da prisão preventiva ou provisória permanecem", explicou, acrescentando que o estado começou um mutirão nesta quinta, para acelerar a análise.

O colunista do G1 e da GloboNews Gerson Camarotti já havia antecipado que Cármen Lúcia buscaria, no encontro com os presidentes dos TJs, uma alternativa duradoura aos mutirões.

Na última quinta (5), Cármen Lúcia esteve em Manaus, onde conversou pessoalmente sobre a crise nos presídios do estado com presidentes dos TJs da Região Norte, do Maranhão e do Rio Grande do Norte.

No fim de semana, já em Brasília, a presidente do STF recebeu na residência dela o presidente Michel Temer, também para discutir o assunto.

### Segurança de juízes

Segundo informou o representante do TJ de Tocantins, na reunião, Cármen Lúcia também reforçou o compromisso da sua gestão em garantir condições de trabalho e segurança a juízes e servidores na luta contra o crime organizado.

No encontro, cada presidente de TJ teve oportunidade de falar, apresentando dados do sistema prisional do estado e sugerindo soluções para evitar novos massacres.